

---

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## 2022-2025

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde:

Velomar Gonçalves Rios



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**

**Adib Elias- Prefeito**

**João Sebba Neto- Vice Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Velomar Gonçalves Rios- Secretário Municipal de Saúde**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Velomar Gonçalves Rios- Gestor**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Rubens Pena**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE**

**Graciele - Coordenadora de Enfermagem**

**Gislene Aparecida Marques- Regulação da Atenção à Saúde**

**Israel Souza- Técnico do Sistema de Informação**

**Elizângela Leandro Rosa- Planejamento e Gestão e Saúde**

**José Eduardo- Vigilância em Saúde**

**Sabina Borges da Costa- Urgência e Emergência em Saúde**

**Vanessa Maria Gonçalves- Atenção Primária em Saúde**

**Isabela - Farmácia Municipal**

---

***“Saúde- um estado de completo bem-estar físico,  
mental e social e não somente ausência de afecções e  
enfermidades.” O.M.S-2000***

---

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Região de Saúde Estrada de Ferro

**AB** - Atenção Básica

**ABENO** - Associação Brasileira de Ensino Odontológico

**ACE** - Agente de Combate às Endemias

**ACESF** - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Catalão

**ACS** - Agente Comunitário de Saúde

**AIDS** - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

**AIH** - Autorização de Internação Hospitalar

**AMS** - Autarquia Municipal de Saúde

**AMUV** - Acidente com Múltiplas Vitimas

**ANS** - Agência Nacional de Saúde Suplementar

**ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**APAC** - Autorização de Procedimentos de Alto Custo

**APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**APS** - Atenção Primária em Saúde

**APSUS** - Qualificação da Atenção Primária no Sistema Único de Saúde

**BPA** - Boletim de Produção Ambulatorial

**BPI** - Boletim de Produção Individualizado

**IPASC** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão

**CADSUS** - Sistema de Cadastramento de usuários do SUS

**CAF** - Cirurgia de Alta Frequência

**CAF** - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

**CALMA** - Comitê Municipal de Aleitamento Materno

**CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial

**CAPS-AD** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

---

**CAT** - Comunicação de Acidente de Trabalho  
**CBO** - Código Brasileiro de Ocupações  
**CDH** - Comissão de Direitos Humanos  
**CDR** - Centro de Detenção e Ressocialização de Catalão  
**CEI** - Centro de Educação Infantil  
**CEO** - Centro de Especialidade Odontológico  
**CEREST** - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador  
**CES** - Conselho Estadual de Saúde  
**CGAN** - Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição  
**CGBP** - Casa da Gestante Bebê e Puérpera  
**CIB** - Comissão Intergestores Bipartite  
**CIOM** – Centro Odonto Médico Dr. Edison Fayad- Catalão  
**CIR** - Comissão Intergestora Regional  
**CIST** - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador  
**CIT** - Comissão Intergestores Tripartite  
**CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho  
**CMDCA** - Conselho Municipal da Criança e Adolescentes  
**CMI** - Coeficiente de Mortalidade infantil  
**CMS** - Conselho Municipal de Saúde  
**CNES** - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
**CNPJ** - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
**CNS** - Conselho Nacional de Saúde  
**COAP** - Contrato Organizativo de Ação Pública  
**COAS** - Centros de Orientação e Apoio Sorológico  
**COMSEA** - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
**CONASEMS** - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde  
**CONASS** - Conselho Nacional de Secretários de Saúde

---

**CONSEA** - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
**CONSED** - Conselho Nacional dos Secretários de Educação  
**COSEMS** - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde  
**CR** - Centrais de Regulação  
**CRAS** - Centros Regionais de Assistência Social  
**CREAS** - Centro de Referência Especializada de Assistência Social  
**CRESEMS** - Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde  
**CTA** - Centro de Testagem e Aconselhamento  
**DAB** - Departamento de Atenção Básica  
**DAE** - Departamento de Atenção Especializada  
**DAF** - Departamento de Assistência Farmacêutica  
**DAPS** - Diretoria de Atenção Primária a Saúde  
**DATASUS** - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil  
**DCNT** - Doenças Crônicas não Transmissíveis  
**DECIT** - Departamento de Ciência e Tecnologia  
**DEGES** - Departamento de Gestão da Educação na Saúde  
**DENASUS** - Departamento Nacional de Auditoria do SUS  
**DGETS** - Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
**DPOC** - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica  
**DRAS** - Diretoria de Regulação e Auditoria em Saúde  
**DST** - Doença Sexualmente Transmissível  
**DUES** - Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde  
**DVS** - Diretoria de Vigilância em Saúde  
**EAB** - Equipes de Atenção Básica  
**EAD** - Educação à Distância  
**EC** - Emenda Constitucional  
**ECR** - Equipe de Consultório de Rua

---

**EMAD** - Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar  
**EMAP** - Equipes Multiprofissionais de Apoio  
**ENPACS** - Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável  
**EPI** - Equipamento de Proteção Individual  
**EPS** - Educação Permanente em Saúde  
**ESB** - Equipe de Saúde Bucal  
**ESF** - Equipe de Saúde da Família  
**FAEC** - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação  
**FHD** - Febre Hemorrágica do Dengue  
**FMS** - Fundo Municipal de Saúde  
**FNS** - Fundo Nacional de Saúde  
**GESCON** - Sistema de Gestão Financeira e de Convênios  
**GM** - Gabinete do Ministro  
**GMD** - Gerenciamento Matricial de Despesa  
**GT** - Grupo de Trabalho  
**HIV** - Vírus da Imunodeficiência Humana  
**IAC** - Incentivo à Contratualização  
**IAP** - Instituto Ambiental do Goiás  
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**IML** - Instituto Médico Legal  
**IN** - Instrução Normativa  
**INAMPS** - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
**INCA** - Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
**INDG** - Instituto de Desenvolvimento Gerencial  
**INTEGRASUS** - Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde  
**INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social  
**INTO** - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad

---

**IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
**LACEN** - Laboratório Central  
**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**LER/DORT** - Lesões por Esforço Repetitivo/Distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho  
**LIRAA** - Levantamento Rápido do Índice de Infestação do Aedes aegypti  
**LOA** - Lei Orçamentária Anual  
**MAC** - Média e Alta Complexidade  
**MH** - Mal de Hansen  
**HMI** - Hospital Materno Infantil de Catalão  
**MS** - Ministério da Saúde  
**NASF** - Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
**NAST** - Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador  
**NBCAL** - Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras  
**NEP** - Núcleo de Educação Permanente  
**NEU** - Núcleo de Educação em Urgência  
**NIM** - Núcleo de Informação em Mortalidade  
**NV** - Nascidos vivos  
**ODM** - Objetivo de Desenvolvimento do Milênio  
**OIT** - Organização Internacional do Trabalho  
**OMS** - Organização Mundial de Saúde  
**OPAS** - Organização Panamericana de Saúde  
**OPM** - Órteses, Próteses e Materiais Especiais  
**OPMAL** - Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção  
**OPS** - Organização Pan-americana de Saúde  
**PAA** - Pronto Atendimento Adulto  
**PAB** - Piso de Atenção Básica

---

**PACS** - Programa de Agentes Comunitários  
**PAI** - Pronto Atendimento Infantil  
**PAM** - Pronto Atendimento Municipal  
**PAM** - Plano de Ações e Metas  
**PAS** - Programação Anual de Saúde  
**PASM** - Pronto Atendimento de Saúde Mental  
**PAVS** - Programação das Ações de Vigilância em Saúde  
**PBF** - Programa Bolsa Família  
**PCCS** - Plano de Cargos, Carreiras e Salários  
**PCLH** - Postos de Coleta de Leite Humano  
**PDR** - Plano Diretor de Regionalização  
**PEL** - Penitenciária Estadual de Catalão  
**PMAQ** - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade  
**PMAQ-AB** - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
**PMCA** - Programa Municipal de Controle da Asma  
**PMGP** - Programa de Modernização da Gestão Pública  
**PNAB** - Política Nacional de Atenção Básica  
**PNAN** - Política Nacional de Alimentação e Nutrição  
**PNH** - Política Nacional de Humanização  
**PNI** - Programa Nacional de Imunização  
**PNPIC** - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares  
**PNS** - Plano Nacional de Saúde  
**PNUD** - Programa Nacional das Nações Unidas  
**POA** - Plano Operativo Anual  
**POP** - Procedimento Operacional Padrão  
**PPA** - Plano Plurianual de Governo  
**PPI** - Programação Pactuada Integrada

---

**PROESF** - Programa de Expansão da Saúde da Família  
**PRÓ-SAÚDE** - Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde  
**PROVAB** - Programa de Valorização da Atenção Básica  
**PS** - Pronto Socorro  
**PSB** - Programa de saúde Bucal  
**PSE** - Programa Saúde na Escola  
**PSF** - Programa Saúde da Família  
**PSP** - Pronto socorro psiquiátrico  
**PUC** - Pontifícia Universidade Católica  
**RAG** - Relatório Anual de Gestão  
**RAPS** - Rede de Atenção Psicossocial  
**RAS** - Redes de Atenção à Saúde  
**RAU** - Rede de Atenção a Urgências  
**RDA** - Rede Docente Assistencial  
**RDC** - Resolução da Diretoria Colegiada  
**REMUME** - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município  
**RENAME** - Relação Nacional de Medicamentos  
**RENASES** - Relação Nacional de Ações e Serviços do SUS  
**RG** - Relatório de Gestão  
**SAD** - Serviço de Atenção Domiciliar  
**SAE** - Serviço de Atenção Especializada em Aids  
**SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
**DigiSUS** - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão  
**SAS** - Secretaria de Atenção a Saúde  
**SCNES** - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
**SCTIE** - Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos  
**SENAC** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

---

**SES** - Secretaria Estadual de Saúde  
**SESAI**- Secretaria Especial de Saúde Indígena  
**SGEP** - Secretaria de Gestão e Participação Estratégica  
**SGETS** - Secretaria de Gestão e Trabalho da Saúde  
**SGTES** - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
**SIA/SUS** - Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde  
**SIAB** - Sistema de Informações da Atenção Básica  
**AI-API** - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações  
**SIAFI** - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
**SIATE** - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência  
**SICONV** - Sistema de Convênios do Governo Federal  
**SID** - Serviço de Internação Domiciliar  
**SIGTAP** - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos  
**SIH** - Sistema de Informação Hospitalar  
**SIM** - Sistema de Informação sobre Mortalidade  
**SINAN** - Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
**SINASC** - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
**SIOPS** - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos  
**SISAGUA** - Sistema de Informações da Qualidade da Água para Consumo Humano  
**SISAPI** - Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso  
**SISCOLO** - Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero  
**SISMAMA** - Sistema de Informação do câncer de mama  
**SISPACTO** - Aplicativo do Pacto pela Saúde  
**SISPPI** - Sistema de Programação Pactuada e Integrada  
**SISREG** - Sistema de Regulação  
**SISVAN** - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
**SMAM** - Semana Mundial de Aleitamento Materno

---

**SMI** - Secretaria Municipal do Idoso  
**SMS** - Secretaria Municipal de Saúde  
**STA** - Serviço de Tratamento Assistido  
**SUS** - Sistema Único de Saúde  
**SVS** - Secretaria de Vigilância em Saúde  
**TC** - Termo de Compromisso  
**TCA** - Transporte Clínico Agendado  
**TCE** - Tribunal de Contas do Estado  
**TCI** - Terapia Comunitária Integrativa  
**TFD** - Tratamento Fora de Domicílio  
**TI** - Tecnologia da Informação  
**TR** - Termo de Referência  
**TRS** - Terapia Renal Substitutiva  
**UBS** - Unidade Básica de Saúde  
**UAB** - Universidade Estadual de Catalão  
**UF** - Unidade Federada  
**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
**UNICEF** - Fundo das Nações Unidas para a Infância  
**UPA** - Unidade de Pronto Atendimento  
**UTI** - Unidade de Terapia Intensiva  
**VIGIAGUA** - Vigilância da qualidade da Água para o Consumo Humano

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	14
INTRODUÇÃO .....	15
1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	17
1.1 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
1.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
1.1.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS .....	24
1.1.3 INDICADORES SOCIAIS, RENDA E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) .....	27
1.1.4 EDUCAÇÃO .....	31
1.1.5 ESTRUTURA SANITÁRIA .....	36
1.2 ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO .....	37
1.2.1 Características dos nascidos vivos, residentes em Catalão, 2016 .....	37
1.2.2 Perfil de mortalidade em Catalão, 2016 .....	44
1.2.3 Internações hospitalares, Catalão - 2016 .....	47
1.3. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	50
1.3.1 Atenção Primária e Redes de Atenção à Saúde .....	50
1.3.2 Atenção a média complexidade ambulatorial e hospitalar .....	62
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES .....	65
3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	265
4. REFERÊNCIAS .....	266

## ANEXOS

Anexo 1 - Relatório final da Conferência e Plenária.....	267
Anexo 2 - Resolução de aprovação do Plano Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde.....	286
Anexo 3 - Publicação em Diário Oficial do Município.....	

---

## APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) de Catalão apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O município de Catalão, através do Fundo Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados no PMS pela forma como estão organizados partindo da base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância em saúde.

Este Plano apresenta breve análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população Catalana que estão expostos os principais indicadores de morbimortalidade.

Na análise em relação à gestão da saúde estão apresentados os instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação, informações sobre o Financiamento da Saúde no município, questões do Trabalho e Educação em Saúde, Logística e Patrimônio, Assistência Farmacêutica, Informações e Informática em Saúde e Participação popular.

A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão e desenvolvimento de ações e serviços.

Para análise e definição do eixo central foram priorizados dados destacados dentre os indicadores de saúde da população que proporcionou o planejamento de programas e ações nas áreas da gestão da saúde, promoção e assistência à saúde e

---

investimentos em infraestrutura bem como as diretrizes da Política Estadual e Federal e da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Catalão do ano de 2021.

Esse Plano Municipal foi elaborado pela equipe técnica representativa dos coordenadores da secretaria de saúde.

## INTRODUÇÃO

A estrutura administrativa responsável pela gestão da assistência à saúde é a Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

As políticas de saúde no Município de Catalão, em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde, promovem a saúde e qualidade de vida da população, implementando políticas que, direta ou indiretamente, estão relacionadas à saúde, através de ações integrais e intersetoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

O Fundo Municipal de Saúde é constituído das seguintes unidades organizacionais: Secretaria Municipal, Planejamento e Gestão em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Regulação da Atenção em Saúde, Gestão Financeira, Compras e Serviços, Urgência e Emergência em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Serviços Complementares em Saúde, Logística e Manutenção em Saúde.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Este plano se propõe a desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.

---

É necessário o contínuo esforço no sentido de aprimorar o funcionamento das Redes já implantadas, de Atenção Básica, de Urgência e Emergência e de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança e a Rede de Atenção à Saúde Mental; e implementar o pleno funcionamento da Vigilância em Saúde, da Rede de Atenção às Doenças Crônicas, da Rede de Atenção à Saúde do Idoso, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência e da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na Atenção Básica à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na Atenção Básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental e implementar serviços especializados de média complexidade (ambulatorial e hospitalar). Outras ações como a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, da política de educação permanente, aprimorar os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis, com ampliação de um complexo regulador em saúde são pertinentes e importantes.

Este Plano Municipal de Saúde tem vigência de 2022 – 2025 e seu detalhamento e acompanhamento pelas Programações Anuais de Saúde, atualizações pelas Conferências de Saúde, relatórios quadrimestrais e dos Relatórios Anuais de Gestão.

Foram utilizados também os demais instrumentos de planejamento como o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte) e as propostas da Conferência Municipal de Saúde.

---

## **1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO**

### **1.1 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Histórico (origem e formação)**

O Município de Catalão, fundado em 30 de abril de 1833, está localizado na região sudeste do estado de Goiás (GO), a 258,99 km da capital Goiânia. Catalão ocupa uma área de 3.826.370 km<sup>2</sup>. A população municipal é de 113.091 habitantes (estimada pelo IBGE para 2021), sendo a 12<sup>ª</sup> cidade mais populosa de Goiás.

Destes, 105.807 concentra-se na área urbana e 7.284 rural (estimada IBGE-2021). A densidade demográfica municipal é de 22,67 hab./km<sup>2</sup> (IBGE 2010).

Em 2019, Catalão tinha um PIB per capita de R\$ 64.326,38. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 5 de 246.

Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 164 de 5570.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,766 o que o coloca na 3<sup>ª</sup> posição entre os 246 municípios do Estado e acima do IDH nacional (0,754). Catalão é uma das cidades mais importantes da região sudeste, juntamente com Ipameri, Pires do Rio e Caldas Novas.

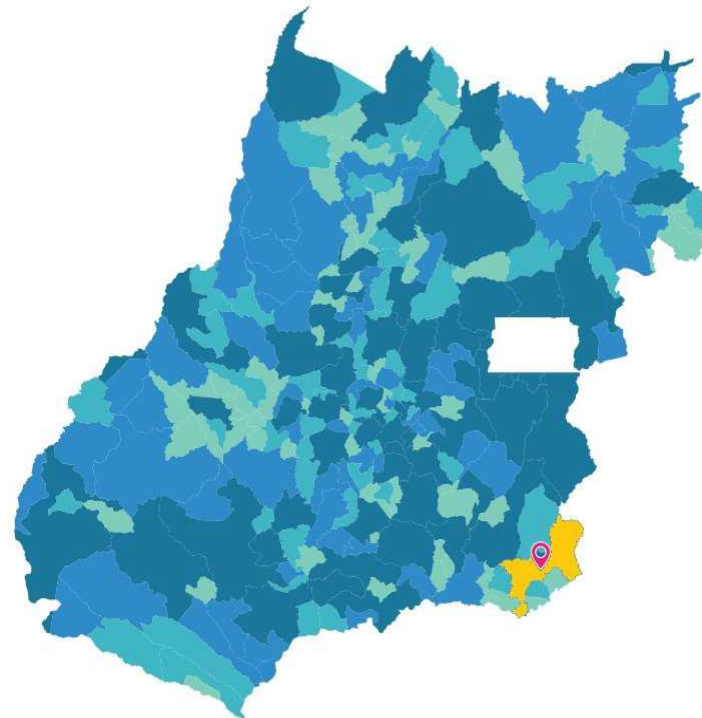
A cidade de Catalão é importante pólo de desenvolvimento regional, exercendo influência direta sobre 312.218 pessoas residentes nos 18 municípios que compõem a Região de Saúde Estrada de Ferro – Macrorregião Centro Sudeste (IBGE - estimativa 2021). Destaca-se como centro em desenvolvimento de negócios, tecnologia, mineração, indústria, saúde, sendo importante referência educacional nacional. Nessa condição, acaba sofrendo alguns impactos como a velocidade do processo de urbanização, o crescimento da aglomeração urbana própria e no seu entorno, as ameaças ao meio ambiente, a pressão sobre seu sistema viário e deterioração das condições de saúde da população.

---

## Estado / Região / Município

A **figura - 1** ilustra o município de Catalão, que está localizado no sudeste de Goiás, entre as coordenadas geográficas: latitude 18° 9' 57" sul e à longitude 47° 56' 47" oeste e à altitude de 835 metros.

**Figura 1 – Município de Catalão**



Fonte: IBGE

 Catalão

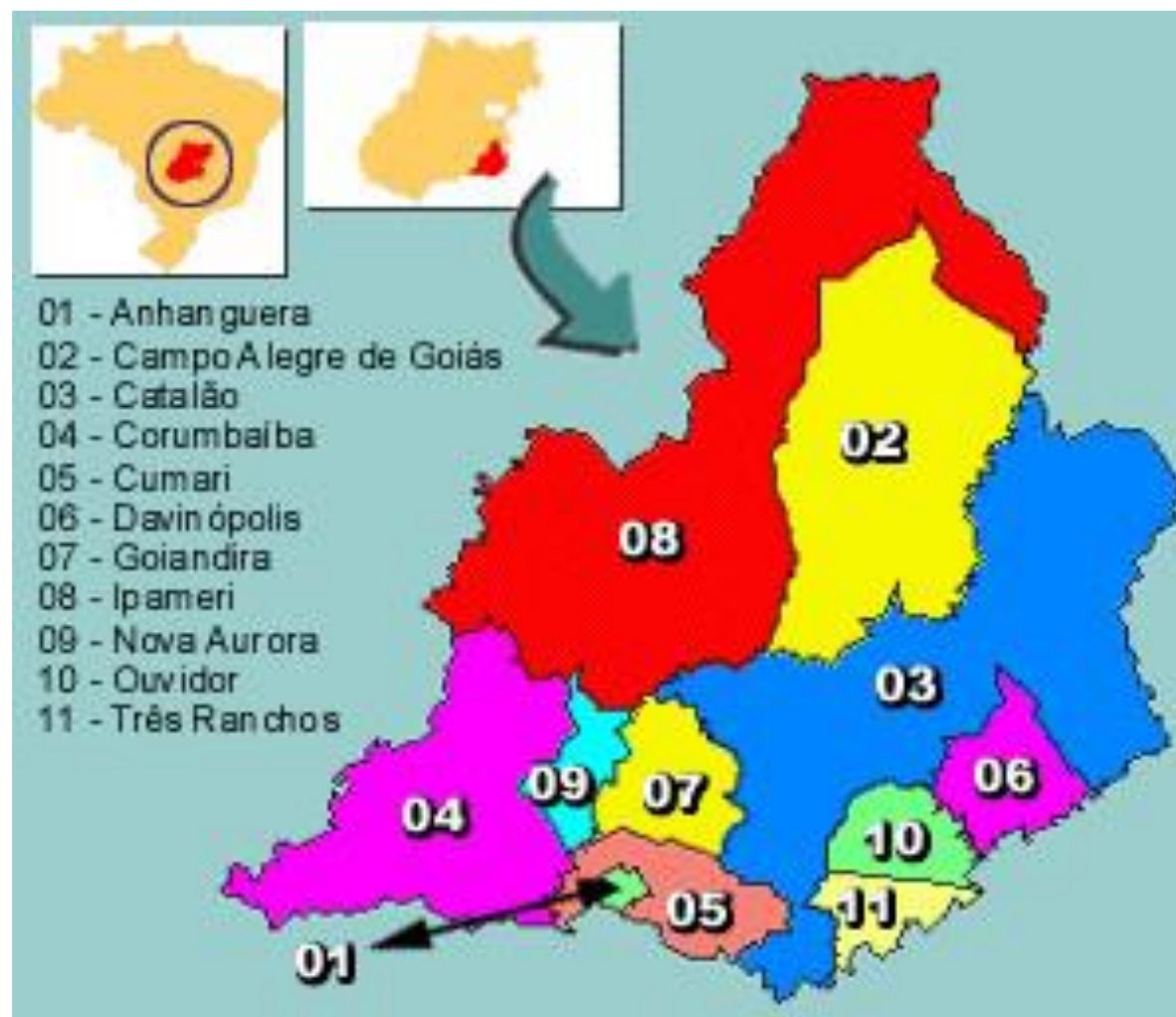
---

## **Limites, localização, divisões territoriais (Linhas e Distritos)**

Municípios limítrofes Ouvidor, Três Ranchos, Goiandira, Nova Aurora, Cumari, Campo Alegre, Ipameri, Araguari-MG, Cascalho Rico-MG, Coromandel-MG, Guarda-Mor-MG, Paracatu-MG.

A microrregião de Catalão é uma das microrregiões do estado brasileiro de Goiás, pertencente à mesorregião Sul Goiano. Sua população foi estimada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 168 906 habitantes e está dividida em onze municípios. Possui uma área total de 15.206,842 km<sup>2</sup>. Catalão e Ipameri são os municípios mais populosos. (Figura 2).

Figura 2 – Território da Região Metropolitana de Catalão





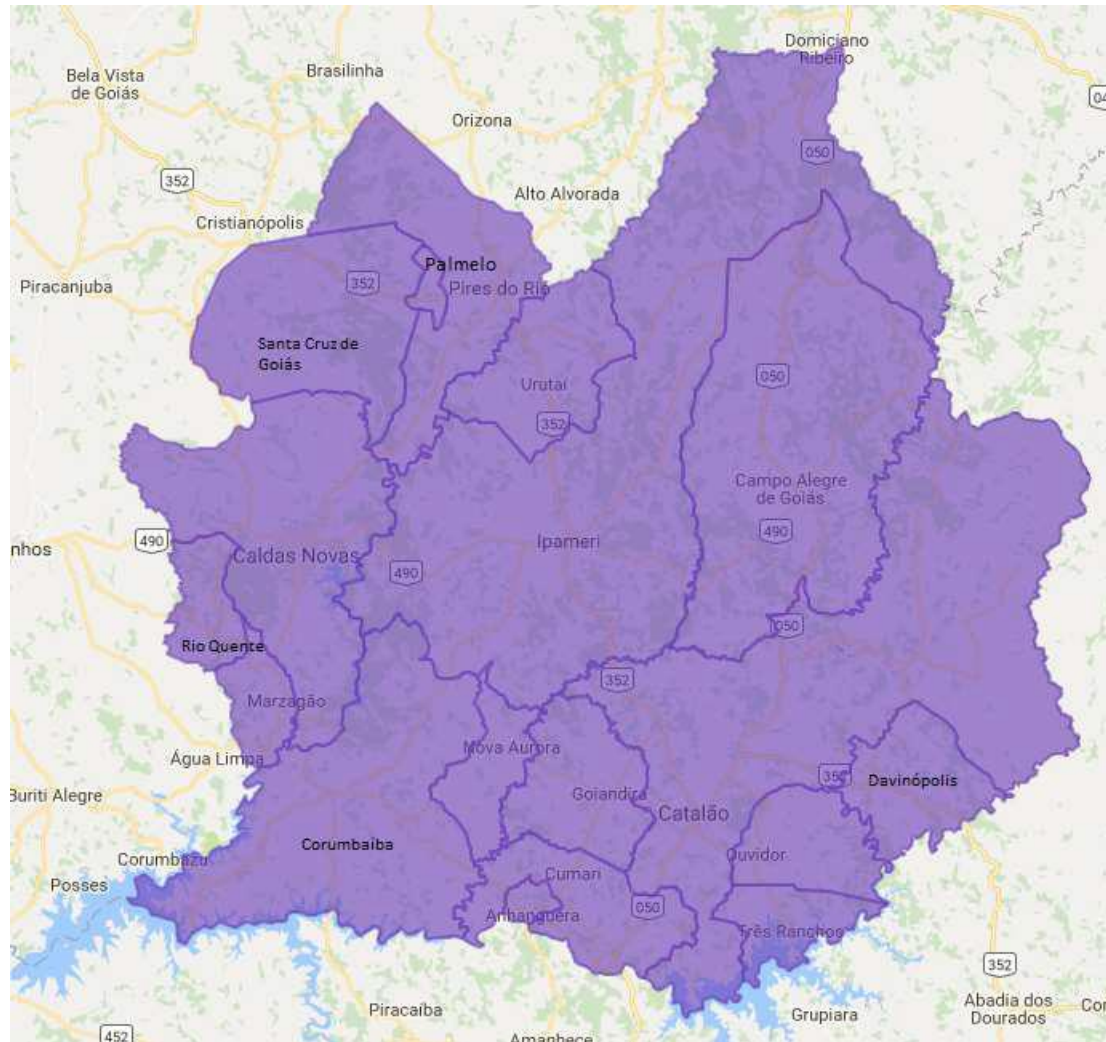
**Tabela 1 - Divisão administrativa - 2021**

<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
<b>Número de distritos administrativos</b>	<b>02</b>
<b>Nome dos distritos administrativos</b>	<b>Pires Belo, Santo Antônio do Rio Verde</b>
<b>Comarca a que pertence</b>	<b>Catalão</b>

*Fonte: IBGE (Distritos), (Comarca)*

## Figura 4 – Municípios abrangidos na Região de Saúde Estrada de Ferro

Macrorregião Centro Sudeste



Fonte: Google Maps

Os 18 municípios possuem população total de 324.351 habitantes. São eles: Ananguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbáiba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutaí. A menor população é de 1.171 habitantes, em Ananguera, e a maior população é 113.091 habitantes, em Catalão.

Fonte: IBGE – População estimada 2021

### 1.1.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

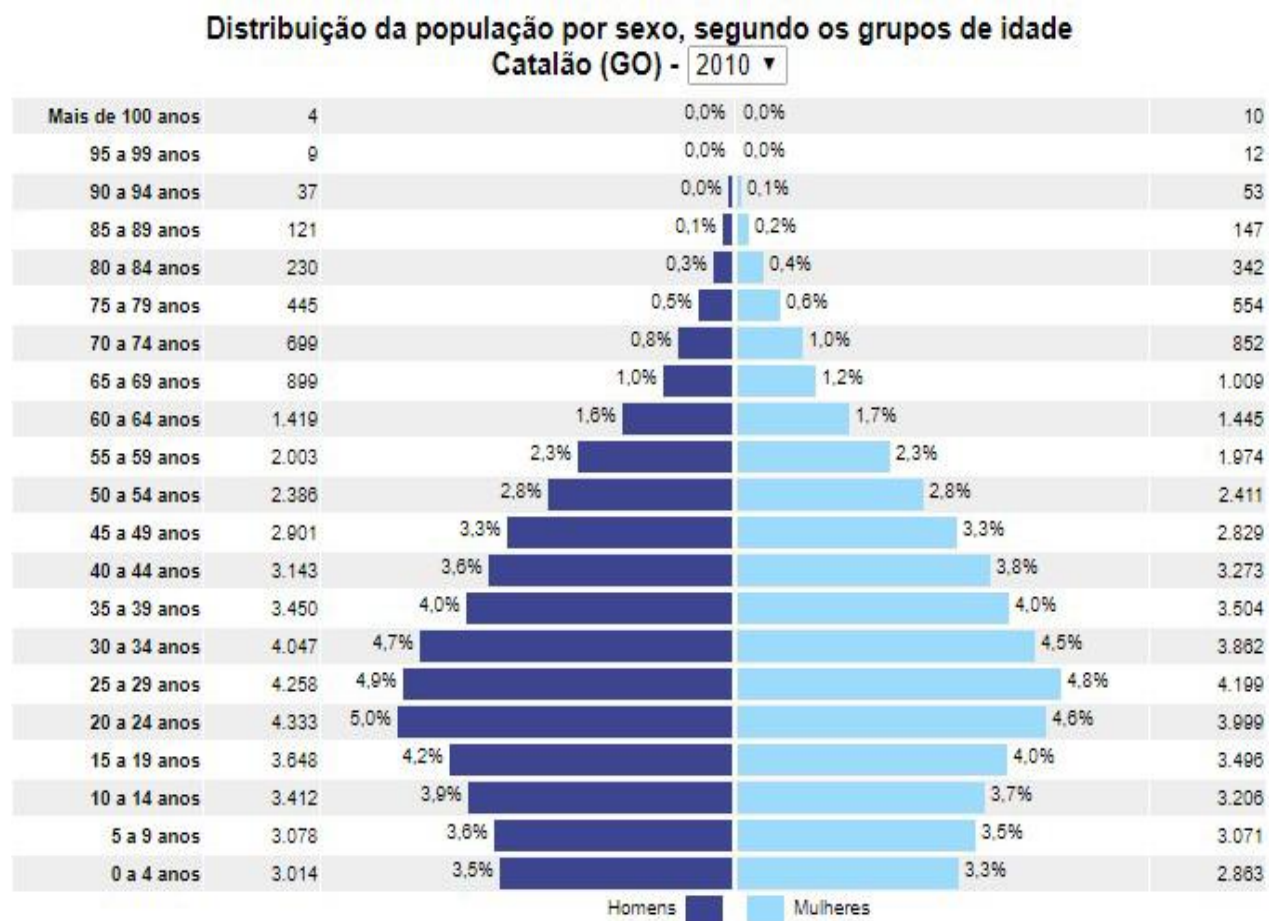
População total: distribuição por sexo, faixa etária, rural e urbana.

**Tabela 2 - População censitária, segundo tipo de domicílio e sexo – 2010**

<b>Município</b>	<b>Total</b>	<b>Urbana</b> Cidade ou vila área urbanizada	<b>Urbana</b> Cidade ou vila área não urbanizada	<b>Rural</b> Área rural (exceto aglomerado)	<b>Rural</b> Aglomerado povoado
<b>Catalão</b>	<b>86.647</b>	<b>80.777</b>	<b>287</b>	<b>4.549</b>	<b>1.034</b>
<b>Homens</b>	43.536	40.256	143	2.609	528
<b>Mulheres</b>	43.111	40.521	144	1.940	506

## Figura 5- Pirâmide etária

População residente, por grupos de idade, segundo os municípios e o sexo.

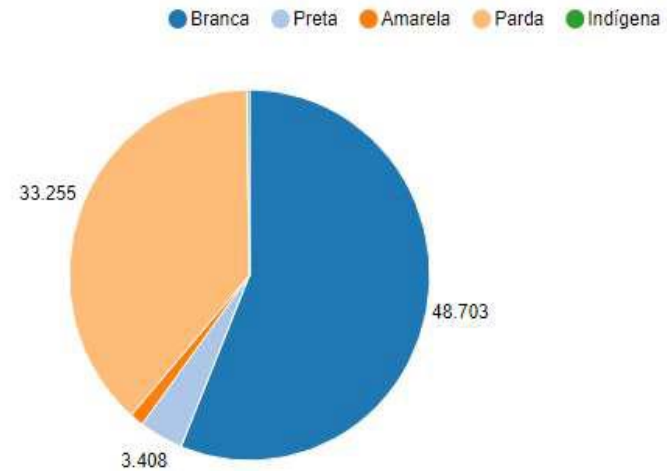


Fonte: Censo Demográfico/ IBGE/2010

## Identificação de população

Figura 6 - População residente em Catalão, por cor/raça – 2010.

Tabela 136 - População residente, por cor ou raça				
Variável - População residente (Pessoas)				
Município - 5205109 - Catalão (GO)				
Ano - 2010				
Cor ou raça				
Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
48.703	3.408	1.083	33.255	198
Fonte: IBGE - Censo Demográfico				



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

### 1.1.3 INDICADORES SOCIAIS, RENDA E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

#### Indicadores sociais de Catalão

Vulnerabilidade social é o conceito que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos. Vai além da identificação da pobreza entendida apenas como insuficiência de recursos monetários. São importantes para detectar áreas de necessidade para investimento e desenvolvimento de políticas públicas objetivando a redução de desigualdades e contrastes sociais.

**Tabela 3 – Alguns indicadores sociais de Catalão, anos de 2000 e 2010.**

Indicadores	Ano 2000	Ano 2010
IVS	0.296	0.209
IVS Renda e trabalho	0.368	0.219
IVS Capital Humano	0.338	0.254
IVS Infraestrutura Urbana	0.181	0.155
Índice de Gini	0,5609	0,5104
IDHM	0.663	0.766
IDHM Renda	0.694	0.769
IDHM Longevidade	0.807	0.819
IDHM Educação	0.52	0.715

Fonte: IPEA a partir de dados do IBGE, Tabnet.

---

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), é um índice sintético que reúne indicadores do bloco de vulnerabilidade social do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH) no Brasil, procura dar destaque a diferentes situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no território brasileiro, numa perspectiva que vai além da identificação da pobreza entendida apenas como insuficiência de recursos monetários.

O IVS possui três dimensões: IVS Infraestrutura Urbana; IVS Capital Humano; e IVS Renda e Trabalho.

O IVS é um índice que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo a 1, maior é a vulnerabilidade social de um território. Quanto mais próximo de 0, menor a vulnerabilidade social de um território.

Para os municípios que apresentam IVS entre 0 e 0,200, considera-se que possuem muito baixa vulnerabilidade social. Valores entre 0,201 e 0,300 indicam baixa vulnerabilidade social. Aqueles que apresentam IVS entre 0,301 e 0,400 são de média vulnerabilidade social, ao passo que, entre 0,401 e 0,500, são considerados de alta vulnerabilidade social. Qualquer valor entre 0,501 e 1 indica que o município possui muito alta vulnerabilidade social.

A fim de deixar mais claro o que significam os indicadores com valores entre 0 e 1, as tabelas apresentam as informações percentuais do valor de cada indicador do IVS que se referem à melhor (0,000) e à pior situação (1,000). Valores de referência da melhor situação (valor igual a 0,000) e pior situação (valor igual a 1,000) por indicador que compõem o IVS (*Fonte: <http://ivs.ipea.gov.br/ivs/pt/>*).

O Índice de Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar (*Fonte: IPEA*).

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede o progresso de uma nação a partir de três dimensões: renda, saúde e educação.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. É um ajuste metodológico ao IDH Global.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (Fonte: IPEA e PNUD).

**Tabela 4 - Renda média domiciliar per capita – 2010**

<b>Renda média domiciliar per capita (R\$ 1,00)</b>
<b>945,78</b>

Fonte: Tabnet

**Nota:** Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Renda domiciliar per capita é a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio (em reais), dividida pelo nº de moradores. Valor de referência R\$ 510,00 (s.m.em 2010).

**Tabela 5- Famílias pobres, percentual de pobreza e cadastro único de Catalão – 2011**

<b>Dados da população Catalana</b>		
<b>População total</b>	<b>86.647</b>	
<b>Nº de domicílios particulares Permanentes</b>	<b>23.660</b>	
<b>Média de pessoas por domicílio</b>	<b>3,18</b>	
<b>Famílias pobres (1)</b>	<b>2.632</b>	<b>3,03%</b>
<b>População em extrema pobreza (2)</b>	<b>1.424</b>	
<b>Taxa de extrema pobreza (2)</b>		<b>1,7%</b>
<b>Proporção de pessoas abaixo da linha de indigência (3)</b>		
<b>Proporção de pessoas entre a linha de indigência e da pobreza (3)</b>		

Fontes: Secretaria Municipal de Assistência Social / IBGE – Censo Demográfico 2010

**Notas:** (1) São consideradas pobres aquelas que sobrevivem com renda de até 1/2 salário mínimo, ou sem nenhum rendimento de trabalho, apenas de benefícios assistenciais; (2) Na classificação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) são extremamente pobres as famílias cuja renda per capita seja de até R\$ 70,00 (setenta reais), aproximadamente 1/8 do salário mínimo; (3) Relatório de Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Segundo esta fonte, são consideradas abaixo da linha da pobreza as pessoas que possuem rendimento per capita menor que 1/2 salário mínimo, e abaixo da linha de indigência aquelas cujo valor é inferior a 1/4 do salário mínimo.

**Tabela 6- Índice de desenvolvimento humano municipal de Catalão**

<b>IDHM 1991</b>	<b>0,533</b>
<b>IDHM 2000</b>	<b>0,662</b>
<b>IDHM 2010</b>	<b>0,766</b>

*Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.*

## 1.1.4 EDUCAÇÃO

### Situação do Ensino no Município de Catalão

Em se comparando os anos de 2015 e 2021 na educação de Catalão, nota-se que, os alunos dos anos iniciais da rede pública do ensino fundamental da cidade tiveram nota média de 6.7 no IDEB, e em 2021 a nota foi 5.9. Para os alunos dos anos finais do ensino fundamental, essa nota foi de 4.9 em 2015, e em 2021 a nota foi 5,3. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais coloca esta cidade na posição 13 de 246 do estado no ano de 2015 e mantendo a mesma posição no ano de 2021.

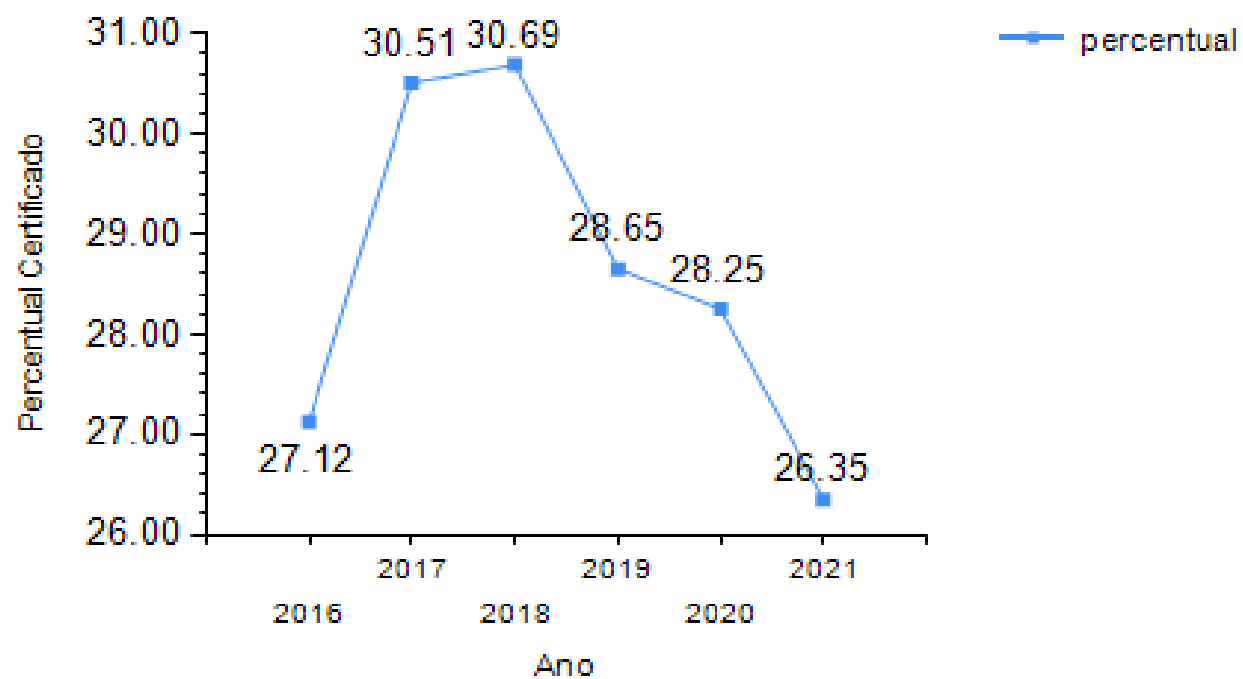
Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 96 de 246. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 168 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 3514 de 5570 dentre as cidades do Brasil. As matrículas mantiveram se estáveis entre 2015 e 2021.

**Tabela 7- Situação do Ensino no Município de Catalão**

	2015	2021
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,1	
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental	6,7	5,9
IDEB – Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,3
Matrículas no ensino fundamental	12.595	12.750
Matrículas no ensino médio	3.612	3.925
Docentes no ensino fundamental	672	657
Docentes no ensino médio	293	301
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	49	50
Número de estabelecimentos de ensino médio	19	19

Fonte: IBGE

### Evolução Índice de Educação - Município: CATALAO



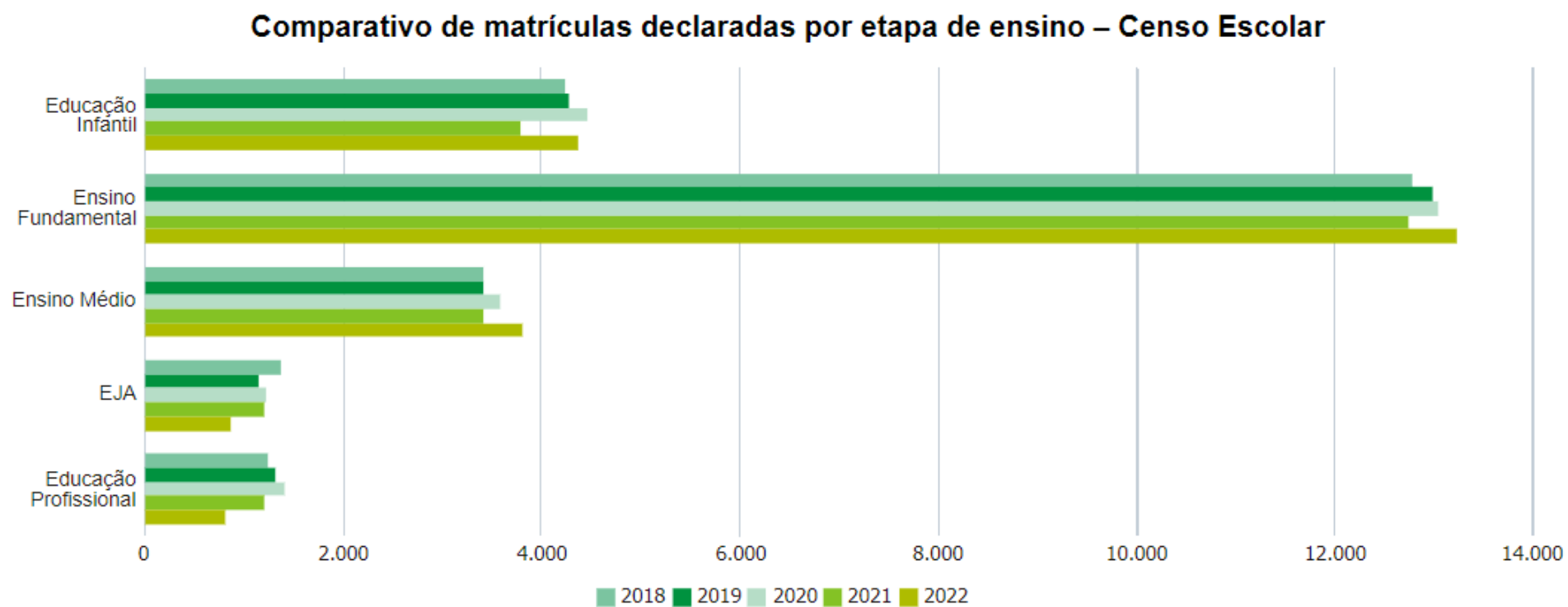
Fonte: SICOM Tribunal de Contas dos Municípios/GO \* 2021

**Tabela 8- Situação do Ensino no Município de Catalão: Número de Escolas**

<b>Município</b>	<b>Dependência Administrativa</b>	<b>Nº de escolas</b>
<b>CATALÃO</b>	<b>Estadual</b>	<b>15</b>
	<b>Federal</b>	<b>01</b>
	<b>Municipal</b>	<b>30</b>
	<b>Privada</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>

Fonte: INEP-<https://inepdata.inep.gov.br/2021>

Figura 7- Matrículas escolares declaradas no município



Fonte: INEP 2022

Figura 8 – Rendimento Escolar no município

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	<b>1,5%</b> 106 reprovações	<b>1,4%</b> 99 abandonos	<b>97,0%</b> 6.706 aprovações
Anos finais	<b>1,2%</b> 72 reprovações	<b>1,0%</b> 58 abandonos	<b>97,8%</b> 5.709 aprovações
Ensino médio	<b>3,0%</b> 118 reprovações	<b>0,2%</b> 7 abandonos	<b>96,8%</b> 3.800 aprovações

Fonte: <https://qedu.org.br/>

## 1.1.5 ESTRUTURA SANITÁRIA

### Água e Esgoto

O abastecimento de água no Município de Catalão está a cargo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto (SAE). A área urbana do município é abastecida por sistemas de captação superficiais designados Ribeirão Samambaia e Ribeirão Pari e por sistemas de poços artesianos.

Os distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde são supridos por poços.

O sistema de esgoto no município de Catalão também é administrado pela SAE.

**Tabela 9- Situação do Ensino no Município de Catalão: Número de Escolas**

<b>CATALÃO</b>		<b>CATALÃO E DISTRITOS</b>	
Fatura Total Residencial	<b>43.804</b>	Fatura Total Residencial	<b>45.354</b>
Fatura Total Comercial	<b>2.861</b>	Fatura Total Comercial	<b>2.904</b>
Fatura Total Industrial	<b>6</b>	Fatura Total Industrial	<b>8</b>
Fatura Total Público	<b>311</b>	Fatura Total Público	<b>341</b>
Fatura c/ cobrança de água e com hidrômetro (Residencial)	<b>43.691</b>	Fatura c/ cobrança de água e com hidrômetro (Residencial)	<b>45.238</b>
Fatura c/ cobrança de água e com hidrômetro (Comercial)	<b>2.797</b>	Fatura c/ cobrança de água e com hidrômetro (Comercial)	<b>2.839</b>
Fatura c/ cobrança de água e com hidrômetro (Industrial)	<b>5</b>	Fatura c/ cobrança de água e com hidrômetro (Industrial)	<b>7</b>
Fatura c/ cobrança de água e com hidrômetro (Público)	<b>307</b>	Fatura c/ cobrança de água e com hidrômetro (Público)	<b>337</b>
Volume com água m <sup>3</sup> com hidrômetro (Residencial)	<b>426.859</b>	Volume com água m <sup>3</sup> com hidrômetro (Residencial)	<b>441.814</b>
Volume com água m <sup>3</sup> com hidrômetro (Comercial)	<b>24.808</b>	Volume com água m <sup>3</sup> com hidrômetro (Comercial)	<b>25.235</b>
Volume com água m <sup>3</sup> com hidrômetro (Industrial)	<b>28</b>	Volume com água m <sup>3</sup> com hidrômetro (Industrial)	<b>38</b>
Volume com água m <sup>3</sup> com hidrômetro (Público)	<b>12.828</b>	Volume com água m <sup>3</sup> com hidrômetro (Público)	<b>13.845</b>
Cobrança de Esgoto (Residencial)	<b>25.590</b>	Cobrança de Esgoto (Residencial)	<b>26.235</b>
Cobrança de Esgoto (Comercial)	<b>2.274</b>	Cobrança de Esgoto (Comercial)	<b>2.327</b>
Cobrança de Esgoto (Industrial)	<b>1</b>	Cobrança de Esgoto (Industrial)	<b>1</b>
Cobrança de Esgoto (Público)	<b>230</b>	Cobrança de Esgoto (Público)	<b>231</b>
% Cobertura de Esgoto Tratado no Município	<b>59%</b>	% Cobertura de Esgoto Tratado no Município	<b>58%</b>

Fonte: SAE-Catalão Goiás

## 1.2 ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

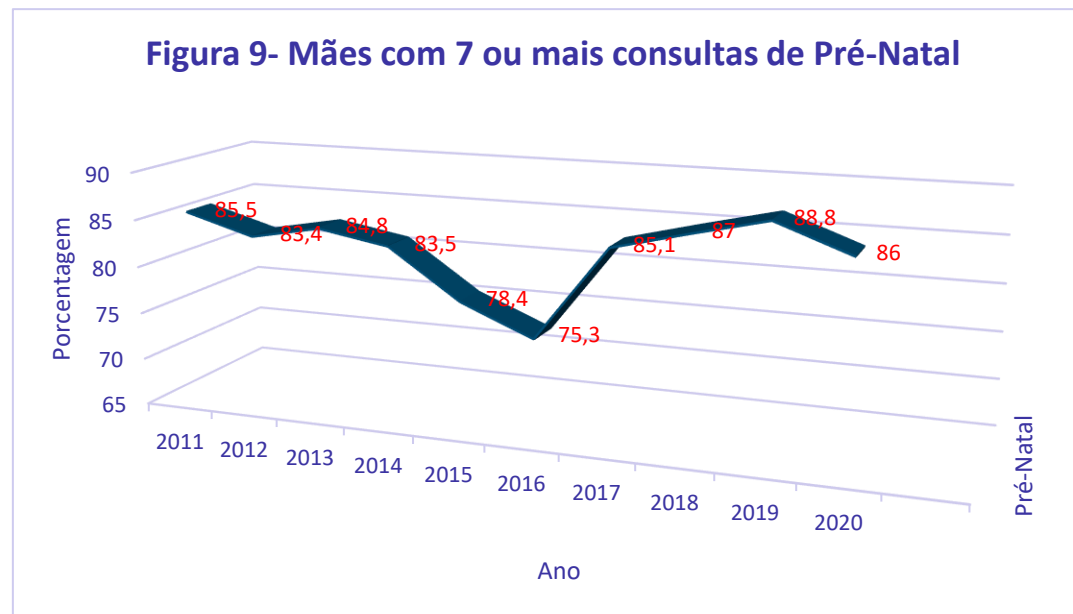
### 1.2.1 Características dos nascidos vivos, residentes em Catalão, 2021

Tabela 10 - Características dos Nascidos vivos, Mães com Consulta pré-natal, residentes em Catalão, 2010-2020.

Ano do Nascimento	Nenhuma	De 1 a 3 consultas	De 4 a 6 consultas	7 ou mais consultas	Ignorado	Total
2010	8	41	205	1087	3	1344
2011	17	28	141	1095	0	1281
2012	13	36	167	1091	2	1309
2013	12	41	149	1127	1	1330
2014	12	32	194	1206	1	1445
2015	11	53	258	1186	5	1513
2016	12	58	288	1101	4	1463
2017	14	33	173	1258	1	1479
2018	12	31	145	1265	1	1454
2019	1	29	127	1259	2	1418
2020	2	42	160	1255	1	1460
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>424</b>	<b>2007</b>	<b>12930</b>	<b>21</b>	<b>15496</b>

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Os dados demonstram que a proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal nos últimos 10 anos se manteve em uma média acima de 80%, tendo uma ligeira queda nos anos de 2015 e 2016. E alcançando quase 90% em 2019. Segundo dados do SINASC, houve uma drástica queda de mulheres que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre nos anos de 2019 e 2020, conforme demonstra a Tabela 9 acima. Valores esses que devem ser avaliados e seguidos nos próximos quatro anos deste plano, sendo a consulta pré-natal ferramenta importante para avaliação e tomada de decisão. Importante mencionar que a consulta de pré-natal de baixo risco seja realizada na UBS.



Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

No ano de 2020 foram registrados no Sistema de Informações sobre nascidos vivos (SINASC), 1.460 nascidos vivos (NV) de mães residentes em Catalão. Do total, 11,03% (161 NV) foram de mulheres com idade inferior a 19 anos. (Tabela 11)

**Tabela 11- Características dos Nascidos vivos, segundo idade materna, residentes em Catalão, 2020**

IDADE MATERNA	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos
QUANT.	6	155	335	367	358	179	59	01
%	0,41	10,62	22,95	25,15	24,53	12,27	4,05	0,07
TOTAL	1460							

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Em relação ao estado civil, das gestantes com idade inferior a 19 anos, temos um total de 161, sendo que 146 declararam ser solteiras (90,6%), e 14 mulheres (8,7%) informaram viver em união consensual ou casada e 1 dado (0,6%) ignorado.

Em relação ao total geral das gestantes 11,03% são menores de 19 anos. A Tabela 11 abaixo demonstra os dados gerais da situação civil de cada gestante.

**Tabela 12 - Características dos Nascidos vivos, segundo idade materna e estado civil, residentes em Catalão, 2020**

Estado Civil	Solteira		Casada		Viúva		Separada Judicial		União Consensual		Ignorado		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
10 a 14 anos	6	0,41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
15 a 19 anos	140	9,6	12	0,83	0	0	0	0	2	0,14	1	0,07	155
20 a 24 anos	229	15,69	85	5,83	0	0	4	0,28	16	1,1	1	0,07	335
25 a 29 anos	160	10,96	173	11,9	0	0	8	0,55	14	0,96	2	0,14	367
30 a 34 anos	115	7,9	203	13,91	0	0	18	1,24	21	1,44	1	0,07	358
35 a 39 anos	36	2,5	118	8,1	1	0,07	8	0,55	16	1,1	0	0	179
40 a 44 anos	18	1,24	36	2,5	2	0,14	3	0,21	0	0	0	0	59
45 a 49 anos	0	0	0	0	0	0	1	0,07	0	0	0	0	1
50 anos ou +	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	704	48,23	627	42,95	3	0,21	42	2,9	79	5,42	5	0,35	1460

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

Quanto ao tipo de parto, destaca-se o percentual de partos cesáreos entre as gestantes. Sendo 80,14% de parto cesáreos e parto normal (vaginal) 19,80% (Tabela 13).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza que o total de partos cesáreos em relação ao número total de partos realizados em um serviço de saúde seja de 15%. Esta determinação está fundamentada no preceito de que apenas 15% do total de partos apresentam indicação precisa de cesariana, ou seja, existe uma situação real onde é fundamental para preservação da saúde materna e/ou fetal que aquele procedimento seja realizado cirurgicamente e não por via natural (OMS, 1996).

**Tabela 13 - Características dos Nascidos Vivos, segundo a Idade materna e Tipo de parto, residentes em Catalão, 2020**

Tipo de Parto	Vaginal		Cesário		Ignorado		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
10 a 14 anos	2	0,14	4	0,28	0	0	6
15 a 19 anos	35	2,40	120	8,22	0	0	155
20 a 24 anos	89	6,10	245	16,79	1	0,07	335
25 a 29 anos	63	4,32	304	20,83	0	0	367
30 a 34 anos	64	4,39	294	20,14	0	0	358
35 a 39 anos	33	2,27	146	10	0	0	179
40 a 44 anos	3	0,21	56	3,84	0	0	59
45 a 49 anos	0	0	1	0,07	0	0	1
50 anos ou +	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	289	19,80	1170	80,14	1	0,07	1460

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

O termo prematuridade é definido, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1961), como o nascimento abaixo de 37 semanas de gestação.

Portanto, nascimentos ocorridos neste período podem representar risco para a gestante e a criança. Em relação a esta característica, observa-se que, entre as gestantes de todas as idades, em 160 casos a duração da gestação foi de menos de 37 semanas, representando 10,96% do total de nascimentos nesta faixa etária (Tabela 14).

**Tabela 14 - Características dos Nascidos Vivos, segundo a Idade materna e duração da gestação, residentes em Catalão, 2020**

Idade da Mãe	Menos de 22 semanas		De 22 a 27 semanas		De 28 a 31 semanas		De 32 a 36 semanas		De 37 a 41 semanas		De 42 semanas ou mais		Ignorado		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
10 a 14 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0,42	0	0	0	0	6
15 a 19 anos	2	0,14	1	0,07	3	0,21	13	0,90	132	9,05	3	0,21	1	0,07	155
20 a 24 anos	0	0	3	0,21	3	0,21	34	2,33	289	19,8	6	0,42	0	0	335
25 a 29 anos	0	0	0	0	2	0,14	26	1,79	337	23,09	2	0,14	0	0	367
30 a 34 anos	0	0	0	0	5	0,35	31	2,13	319	21,85	3	0,21	0	0	358
35 a 39 anos	0	0	0	0	0	0	22	1,51	156	10,69	0	0	1	0,07	179
40 a 44 anos	0	0	0	0	2	0,14	13	0,90	43	2,95	0	0	1	0,07	59
45 a 49 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,07	0	0	0	0	1
50 anos ou +	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	0,14	4	0,28	15	1,05	139	9,53	1283	87,88	14	0,96	3	0,21	1460

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

Baixo peso ao nascer são as crianças que nascem com menos de 2.500g (até 2.499g, inclusive). Percentuais mais elevados de crianças que nasceram com menos de 2.500g foram observados em gestantes entre 20 a 24 anos de idade (Tabela 15).

**Tabela 15 - Características dos Nascidos Vivos, segundo a Idade materna e peso ao nascer, residentes em Catalão, 2020**

peso ao nascer, residentes em Catalão, 2016	Menos de 500 gramas		De 500 a 999 gramas		De 1000 a 1499 gramas		De 1500 a 2499 gramas		De 2500 a 2999 gramas		De 3000 a 3999 gramas		De 4000 gramas e mais		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
10 a 14 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,21	3	0,21	0	0	6
15 a 19 anos	2	0,14	0	0	2	0,14	13	0,90	45	3,09	89	6,10	4	0,28	155
20 a 24 anos	0	0	4	0,28	2	0,14	29	1,99	87	5,96	203	13,91	10	0,69	335
25 a 29 anos	0	0	0	0	1	0,07	27	1,85	72	4,94	250	17,13	17	1,17	367
30 a 34 anos	0	0	1	0,07	2	0,14	27	1,85	82	5,62	231	15,83	15	1,03	358
35 a 39 anos	0	0	0	0	0	0	13	0,90	46	3,16	114	7,81	6	0,42	179
40 a 44 anos	0	0	0	0	0	0	11	0,76	9	0,62	35	2,40	4	0,28	59
45 a 49 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,07	0	0	1
50 anos ou +	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	0,14	5	0,35	7	0,48	120	8,22	1283	87,88	926	63,43	56	3,84	1460

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

### 1.2.2 Perfil de mortalidade e morbidade em Catalão, 2020

Em 2020 foram registrados 669 óbitos de residentes de Catalão, no Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (dados parciais e preliminares e sujeitos a alterações).

O Coeficiente de Mortalidade Geral, que expressa o número de óbitos para cada grupo de 1.000 habitantes, é de 6,08/1000 habitantes.

A Mortalidade Proporcional por faixa etária, que constitui uma representação segundo grupos etários prefixados, inclui os óbitos infantis (menor de 1 ano), crianças e adolescentes de 1 a 4 anos e 5 a 19 anos respectivamente, adultos jovens (20 a 49 anos) e pessoas acima de 50 anos.

**Tabela 16 – Número de óbitos por faixa etária de 2017 a 2020, residentes em Catalão.**

Faixa Etária	2017	2018	2019	2020	Total
Menor de 1 ano	14	21	19	20	74
1 a 4 anos	3	3	4	1	11
5 a 9 anos	1	0	1	1	3
10 a 14 anos	0	4	6	2	12
15 a 19 anos	18	8	6	6	38
20 a 29 anos	33	21	17	21	92
30 a 39 anos	39	30	38	30	137
40 a 49 anos	35	33	39	43	150
50 a 59 anos	60	52	69	64	245
60 a 69 anos	95	110	104	127	441
70 a 79 anos	125	129	131	141	526
80 anos ou mais	159	167	156	212	694
Idade ignorada	0	0	0	1	1

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Em relação às causas de óbitos entre 2017 e 2020, as doenças do aparelho circulatório foram responsáveis pela maior causa das mortes (total 526), seguido pelas neoplasias e tumores (total 375), doenças do aparelho respiratório (Total 371), causas externas (Total 325), (Tabela 17). Importante ressaltar que entre as quatro maiores causas de óbito, figuram agravos de causas evitáveis e preveníveis, quanto aos óbitos por causas externas frequentemente acometem uma população mais jovem, economicamente ativa.

**Tabela 17 - Óbitos segundo grupos de causas (Cap CID10), residência em Catalão, 2017 a 2020\***

<b>Grupos de causa</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	29	26	105	187
II. Neoplasias (tumores)	81	101	103	89	374
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2	3	3	6	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	23	37	28	120
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	3	7	1	21
VI. Doenças do sistema nervoso	17	17	27	37	98
IX. Doenças do aparelho circulatório	127	123	117	156	523
X. Doenças do aparelho respiratório	111	84	98	78	371
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	39	32	30	134

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	3	0	8
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	3	8	3	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	19	25	25	80
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	3	3
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	6	11	10	13	40
XVII. Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	6	8	9	8	31
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais em exames clínico e laboratório	22	26	21	11	80
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	93	87	69	76	325
Total de mortes de grupos de causa por ano	582	578	595	669	2424

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

### 1.2.3 Internações hospitalares, Catalão – 2017 a 2020

**Tabela 18 - Internações segundo grupos de causas (Cap CID10), residência em Catalão, 2017 a 2020\***

Grupos de causa-Internações	2017	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	329	197	283	456	1.265
II. Neoplasias (tumores)	68	64	73	69	274
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	27	30	18	14	89
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	127	192	129	79	527
V. Transtornos mentais e comportamentais	30	24	4	5	63
VI. Doenças do sistema nervoso	78	67	99	66	310
IX. Doenças do aparelho circulatório	691	839	875	858	3.263
X. Doenças do aparelho respiratório	788	777	777	353	2.695
XI. Doenças do aparelho digestivo	687	627	598	449	2.361
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	89	111	77	45	322
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	91	93	90	29	303

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	541	415	415	227	1.598
XV. Gravidez parto e puerpério	402	1.065	1.139	1.216	3.822
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	7	4	25	25	61
XVII. Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	12	5	6	4	27
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais em exames clínico e laboratório	119	120	107	94	440
XIX. Lesões por envenenamento e alguma outra consequência e causas externas	818	785	668	619	2.890
XXI. Contatos com serviços de saúde	88	90	151	66	395
Total de internação por grupos de causa por ano	5.005	5.517	5.537	4.680	20.739

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

As internações por doenças do aparelho circulatório de residentes em Catalão foram a principal causa de internações de 2017 a 2020, em seguida, as internações por causas externas despontam como importante grupo de causas, atingindo 818 internações em 2017. As internações por doenças do aparelho respiratório constituíam-se a terceira causa mais frequente de internações. Merecem destaque também, as internações por doenças do aparelho digestivo (Tabela 17).

A tabela 18 identifica as principais causas de internação, nota-se que a faixa etária com maior frequência de internações foram entre indivíduos de 50 a 79 anos destacando os de 60 a 69 anos decorrentes de doenças do aparelho circulatório. As lesões por envenenamento e alguma outra consequência e causas externas nota-se que a faixa etária com maior frequência de internação foram em indivíduos na faixa etária de 20 a 29 anos. Entre crianças menores de 4 anos a principal causa de internação é de doenças do aparelho respiratório.

**Tabela 18- Principais causas de internação por Faixa Etária**

Faixa Etária	IX. Doenças do aparelho circulatório	X. Doenças do aparelho respiratório	XI. Doenças do aparelho digestivo	XIX. Lesões por envenenamento e alguma outra consequência e causas externas	Total
Menor de 1 ano	2	259	5	4	270
1 a 4 anos	3	388	39	78	508
5 a 9 anos	2	106	65	136	309
10 a 14 anos	1	56	80	150	287
15 a 19 anos	5	19	107	190	321
20 a 29 anos	68	68	258	493	887
30 a 39 anos	137	85	337	487	1046
40 a 49 anos	336	113	349	421	1219
50 a 59 anos	645	224	399	365	1633
60 a 69 anos	926	373	355	271	1925
70 a 79 anos	779	519	243	181	1722
80 anos e mais	365	497	146	148	1156
<b>Total</b>	<b>3263</b>	<b>2695</b>	<b>2361</b>	<b>2890</b>	<b>11.209</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

---

## **1.3. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

### **1.3.1 Atenção Primária e Redes de Atenção à Saúde Atividades assistenciais**

A Política Nacional da Atenção Básica do Ministério da Saúde caracteriza a Atenção Básica como um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

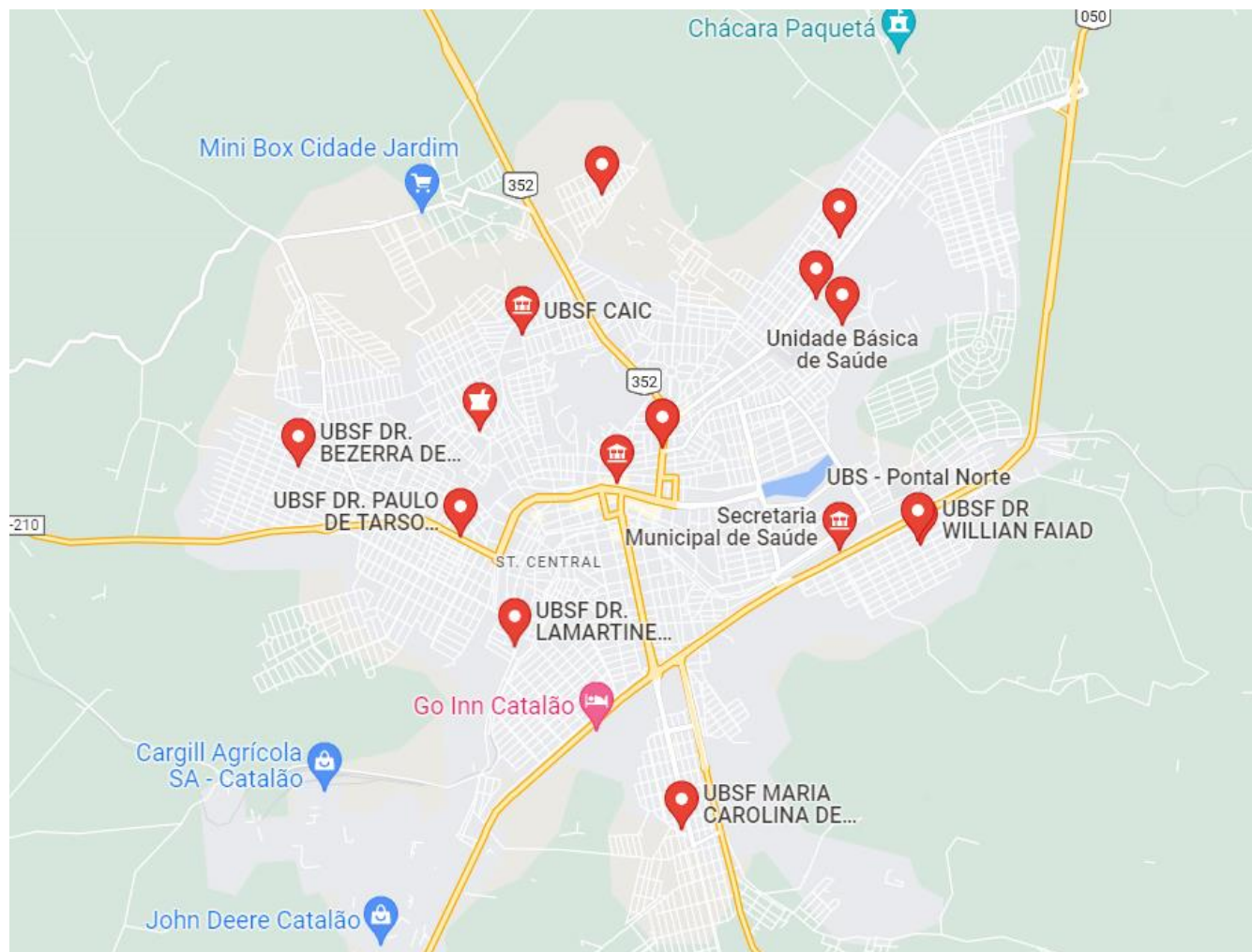
É desenvolvida sob a forma de trabalho em equipe, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, com vistas à descentralização, próxima à vida das pessoas. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade, responsabilização, humanização, da equidade e da participação social. É a porta de entrada preferencial da rede de atenção à saúde, pois permite acolher e estabelecer vínculos e corresponsabilização às necessidades de saúde.

Integra as ações programáticas e demanda espontânea em seu rol de atendimento, permitindo articulação entre ações de prevenção de agravos e de promoção à saúde. Prima pelo cuidado centrado no usuário em um processo interdisciplinar, ampliando assim a capacidade de cuidado de toda a equipe e o escopo das ações a serem desenvolvidas.

A Estratégia Saúde da Família é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, pois permite uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades. Este potencial relaciona-se com as características que convergem para ruptura com modelos assistenciais tradicionais, buscando fortalecimento dos princípios do SUS na construção de modelos de atenção mais resolutivos e humanizados.

A Atenção Primária em Catalão é financiada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) em 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 13 unidades na área urbana e 2 unidades distritais, sendo 1 em Santo Antônio do Rio Verde e outra unidade em Pires Belo. (Figura 10, localização dos serviços de saúde de Catalão).

Figura 10- Unidades de Saúde (UBS) no município.



Fonte: Google maps

---

## Ações na Atenção Básica e Média Complexidade

O desenvolvimento das ações na Atenção Básica engloba estratégias a grupos populacionais considerados de maior vulnerabilidade ou interesse epidemiológico. Nas UBS/ESF são desenvolvidos programas com objetivo de possibilitar controle e avaliação de resultados, como, o Controle de Hipertensão e Diabetes, Saúde da Mulher, Saúde da Criança (imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco), Controle da Tuberculose e a Saúde Mental, além do acompanhamento da população que reside na área de abrangência das UBS/ESF. Há também ações desenvolvidas voltadas ao controle de dengue, controle das DSTs/HIV e AIDS (orientação e teste rápido), manejo do tabagismo, assistência ao portador de asma, saúde do idoso, assistência farmacêutica, fisioterapia, terapia comunitária, e assistência social. O Hospital Materno Infantil Willian Safatle e Centro Integrado da Mulher tem importante papel na assistência ao parto de baixo risco e risco intermediário. O pré-natal de baixo risco e o planejamento familiar são realizados na Atenção Básica. No Centro de Pediatria também são executadas consultas de Puericultura. Mudando a realidade da saúde de Catalão dos últimos anos, pois eram feitos de forma centralizada.

A Atenção Básica informa seus dados no sistema nacional de informação da Atenção Básica SISAB/e-SUS, onde a forma de registro de produtividade das equipes das Unidades Básicas de Saúde está dividida em diversos relatórios para tomada de decisão.

Nas consultas feitas por profissionais de nível superior estão incluídas as consultas agendadas, consultas agendadas programadas/cuidado continuado, atendimentos de urgências e consultas do dia dos profissionais de nível superior das UBS, com exceção dos dentistas que tem sua produção apresentada separadamente.

Nas atividades coletivas estão incluídas atendimento em grupo, avaliação/procedimento coletivo, educação em saúde e mobilização social.

A Atenção Odontológica é desenvolvida em todas UBS, com composição de equipes de Saúde Bucal (eSB), ofertando atenção básica integral à população, apoiados pelos serviços de média e alta complexidade. O **CIOM** (Centro Integrado Odonto Médico Dr. Edison Fayad) foi reinaugurado em setembro de 2019 com infra estrutura para pequenas e médias cirurgias além de diversos atendimentos especializados, atualmente o CIOM atende todas as referências do município. Casos de urgência são encaminhados ao pronto socorro da Santa Casa de Catalão.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA além dos serviços credenciados pelo Município, realizam exames radiológicos. O Centro Municipal de diagnóstico (CMD) realiza exames de rotina para todas as unidades de saúde do município e

---

também os exames de urgência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Realiza exames de emergência obstétrica, do recém-nato, programa pré-parto, pesquisa de infecção intra-parto, de controle de infecção hospitalar e de pacientes do Programa de Atenção Domiciliar (PAD). Oferta suporte para o envio de amostras da Vigilância Epidemiológica para o LACEN (dengue, H1N1, coqueluche, HIV, toxoplasmose, etc.) e realiza exames de controle de tuberculose e hanseníase, sendo referência para treinamento de servidores das UBS de Catalão.

Na área técnica de Saúde Mental o município de Catalão desenvolve ações sustentadas pela Lei nº 10.216/2001 e caderno 34, que atua principalmente junto aos serviços de atenção primária mediante ações de promoção da saúde mental por meio de atividades em grupo e atendimentos individuais; mantém suporte para crise psiquiátrica na UPA com regulação para internação em Goiânia; um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) com suporte psicossocial às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e um Serviço Especializado de Saúde Mental Infatojuvenil.

Serão implantados os serviços propostos pela Rede de Atenção Psicossocial em Catalão: conversão de CAPS para CAPS II; implantação de CAPS infantil, que atualmente funciona como Serviço Especializado de Saúde Mental Infatojuvenil que passará em 2023 por processo de adequação para solicitar habilitação para CAPS infantil.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que presta atendimento sócio assistencial, articulando os serviços disponíveis no município, potencializando a rede de proteção social básica, contribui para o acesso da população às informações e serviços de saúde, atendendo também as demandas imediatas. Desta forma atua na perspectiva da intersetorialidade, interagindo entre os diversos níveis do SUS e as demais políticas sociais como farmácia popular e transporte agendado.

As mais frequentes demandas sociais em saúde, que emergem no atendimento do CRAS estão relacionadas aos fenômenos de desproteção social: abandono e negligência ao paciente, ausência de cuidador, violência doméstica, resistência à adesão aos tratamentos de saúde, acesso a bens e serviços - medicamentos; materiais hospitalares; órteses; transporte; passes urbanos; dietas especiais; transporte para tratamento de saúde, orientação quanto ao acesso aos direitos assistenciais e previdenciários; entre outros. O CRAS atua também no apoio técnico as equipes de Saúde da Família; suporte social às solicitações para Tratamento Fora de Domicílio; articulação intersetorial com as demais políticas públicas, através da representação em Conselhos Municipais e de Direitos, Comissões Intersetoriais e Grupos de Trabalho. A gestão do Programa Bolsa Família na Saúde também é de corresponsabilidade do CRAS, o que compreende desde a formatação das listas e treinamento das equipes das Unidades Básicas de Saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias, até a busca ativa e alimentação dos dados no sistema federal do Programa

---

---

– DATASUS. O CRAS também representa esta Secretaria no Grupo Intersetorial do Programa Bolsa Família, responsável pelo planejamento das ações conjuntas aos beneficiários e pelo monitoramento do programa no município.

Com o objetivo de desenvolver a integralidade e aumentar resolutividade na assistência, são desenvolvidas ações de regulação na atenção básica, com reflexo positivo na melhor utilização da rede assistencial de média complexidade, redução do tempo de espera e, conseqüentemente, redução de filas de espera e melhoria da qualidade na Atenção Básica, possibilitando acesso aos serviços e tratamento indicado em tempo hábil.

As internações hospitalares são feitas a partir do atendimento de urgência referenciado ou de forma eletiva, encaminhadas a partir da atenção ambulatorial de serviços especializados ou de urgência. O Município conta com três hospitais privados e uma fundação assistencial, sendo dois de alta, dois de média complexidade; um hospital filantrópico de média complexidade Santa Casa de Misericórdia, uma maternidade Hospital Materno Infantil e dois Hospitais de alta complexidade, São Nicolau Hemodiálise (nefrologia), Nasr Faiad Hemodinâmica (cardiologia), além dos serviços especializados ambulatoriais e hospitalares nas áreas de oftalmologia, doenças renais, psiquiatria, entre outros. Esses atendimentos de média e alta complexidade são ofertados à população da respectiva área de abrangência regional e/ou macrorregional, conforme pactuação estabelecida pelas Comissões Gestoras do SUS.

### **Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno**

As ações de atenção à saúde da criança e aleitamento materno são desenvolvidas pelo Centro Integrado da Mulher, Materno Infantil e Centro de Pediatria desde 2004, iniciado como um programa de saúde sendo periodicamente aprimorado com políticas intersetoriais. Busca assegurar a atenção integral à criança e ao adolescente através da realização de ações articuladas dentro do contexto social e familiar, visando promover infância e adolescência protegidas e saudáveis. O cuidado à saúde da criança na Atenção Primária é realizado principalmente através da puericultura, acompanhando as crianças desde o nascimento até 2 anos de idade, contribuindo para o diagnóstico e tratamento precoce dos agravos mais frequentes para a idade, evitando desta forma desvios do crescimento que possam comprometer a saúde atual e qualidade de vida futura. Promove o aleitamento materno e a alimentação saudável, com a prevenção de acidentes e cuidado à criança em situação de violência.

As ações voltadas ao adolescente de 12-19 anos estão em construção, uma vez que estas ocorrem de forma pontual, inseridos nas ações do serviço de saúde já existentes como pré-natal, planejamento familiar, promoção do aleitamento materno,

---

vacinação, terapia comunitária integrativa, odontologia. Faz parte da programação das atividades das UBs a atenção à Saúde na Escola, garante um espaço privilegiado para as práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos e de doenças, contribui para o fortalecimento do desenvolvimento integral e propicia enfrentamento das vulnerabilidades da comunidade escolar que comprometem o pleno desenvolvimento nessa faixa etária. As Secretarias Municipais de Saúde e Educação realizam um trabalho integrado e articulado (deveria ser muito maior esta interatividade setorial).

### **Atenção à Saúde da Mulher**

Segundo a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, a situação de saúde envolve diversos aspectos da vida, como a relação com o meio ambiente, o lazer, a alimentação e as condições de trabalho, moradia e renda. No caso das mulheres, os problemas são agravados pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico. Outras variáveis como raça, etnia e situação de pobreza realçam ainda mais as desigualdades. As mulheres vivem mais do que os homens, porém adoecem mais frequentemente. A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças e causas de morte está mais relacionada com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos. Os indicadores epidemiológicos do Brasil mostram uma realidade na qual convivem doenças dos países desenvolvidos (cardiovasculares e crônico-degenerativas) com aquelas típicas do mundo subdesenvolvido (mortalidade materna e desnutrição). Os padrões de morbimortalidade encontrados nas mulheres revelam também essa mistura de doenças, que seguem as diferenças de desenvolvimento regional e de classe social. Dentro desta perspectiva a Mulher historicamente recebeu destaque nas políticas de saúde nacional, e o município de Catalão sempre esteve acompanhando esta tendência.

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres compreendem três eixos de atuação: prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher (necessário ampliar e colocar em prática); capacitação para o trabalho e inclusão produtiva; formação para a cidadania. Além de manter serviços e desenvolver programas de atendimento às mulheres, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, atua na articulação com outros órgãos da administração municipal, visando promover a incorporação da perspectiva de gênero nas demais políticas públicas. Nesta linha, as ações desenvolvidas envolvem: capacitação de gestores públicos em temas relacionados a gênero e políticas públicas, estabelecimento de redes intersetoriais para a integração de serviços e programas que atendam as mulheres, desenvolvimento de projetos transversais em parceria com as demais

---

secretarias e órgãos municipais. A Secretaria de Saúde tem desenvolvido um trabalho em conjunto com esta Secretaria no intuito de ampliar o cuidado à Saúde da Mulher principalmente dentro da perspectiva de gênero e prevenção da violência.

A política de saúde da mulher do município de Catalão tem como objetivo principal a promoção e prevenção de agravos, baseados em ações de atenção integral à saúde, perpassando por todos os momentos ímpares da vida mulher, com equipe multiprofissional e transdisciplinar que se vinculam as redes de assistência intersetorial. As ações na atenção primária são desenvolvidas pela estratégia Saúde da Família com o apoio do Centro Integrado da Mulher para reforçar as ações no território onde a mulher vive.

O município deve direcionar o trabalho da equipe de saúde instituir Protocolo Clínico de Saúde da Mulher, abordando as ações voltadas à atenção integral à gestante de baixo risco e puérpera, detecção e controle do Câncer de Colo de Útero e Mama e Planejamento Familiar.

### **Prevenção e Controle de Câncer de Colo e de Mamas**

Os elevados índices de incidência e mortalidade por câncer do colo do útero e da mama no Brasil justificam a implantação de estratégias efetivas de controle dessas doenças que incluam ações de promoção à saúde, prevenção e detecção precoce, tratamento e de cuidados paliativos, quando esses se fizerem necessários. Portanto, é de fundamental importância a elaboração e a implementação de Políticas Públicas na Atenção Básica, enfatizando a atenção integral à saúde da mulher, que garantam ações relacionadas ao controle dos cânceres do colo do útero e da mama como o acesso à rede de serviços quantitativa e qualitativamente, capazes de suprir essas necessidades em todas as regiões do País.

O câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é causado pela infecção persistente por alguns tipos (chamados oncogênicos) do Papilomavírus Humano - HPV. A infecção genital por este vírus é muito frequente e não causa doença na maioria das vezes. Entretanto, em alguns casos, podem ocorrer alterações celulares que poderão evoluir para o câncer. Estas alterações das células são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), e são curáveis na quase totalidade dos casos. Por isso é importante a realização periódica deste exame. É o terceiro tumor mais frequente na população feminina, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada in situ. Esse tipo de lesão é localizado.

---

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), Para o Brasil, foram estimados 66.280 casos novos de câncer de mama em 2021, com um risco estimado de 61,61 casos a cada 100 mil mulheres.

A prevenção deste câncer deve ser realizada através do uso de preservativos nas relações sexuais, a coleta periódica de exame de citopatológico de colo de útero e a vacina. A vacinação, conjuntamente com as atuais ações para o rastreamento do câncer do colo do útero, possibilitará, nas próximas décadas, prevenir essa doença, que representa uma das principais causas de morte por neoplasias entre mulheres no Brasil. A população alvo da vacina HPV é composta por adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 9 a 11 anos. O Câncer de Mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do de pele não melanoma, respondendo por cerca de 25% dos casos novos a cada ano. O câncer de mama também acomete homens, porém é raro, representando apenas 1% do total de casos da doença. Relativamente raro antes dos 35 anos, acima desta idade sua incidência cresce progressivamente, especialmente após os 50 anos. Estatísticas indicam aumento da sua incidência tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento. Existem vários tipos de câncer de mama. Alguns evoluem de forma rápida, outros, não. A maioria dos casos tem bom prognóstico. No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

O Programa Municipal de Prevenção e Controle do Câncer Ginecológico tem por objetivo reduzir o número de incidência e morte causada por câncer do colo de útero e de mama, bem como melhorar a qualidade e aumentar o tempo de vida das mulheres portadoras desses tipos de câncer. A população alvo do Programa são as mulheres residentes nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde e que tenham iniciado atividade sexual. Estão mais expostas ao risco para o câncer de colo uterino mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, associado a fatores de risco que vão além de aspectos relacionados à própria infecção pelo HPV, outros fatores ligados à imunidade, à genética e ao comportamento sexual parecem influenciar os mecanismos ainda incertos que determinam a regressão ou a persistência da infecção e também a progressão para lesões precursoras ou câncer. A idade também interfere nesse processo, sendo que a maioria das infecções por HPV em mulheres com menos de 30 anos regride espontaneamente, ao passo que acima dessa idade a persistência é mais frequente. O tabagismo aumenta o risco para o desenvolvimento do câncer do colo do útero, proporcionalmente ao número de cigarros fumados por dia e ao início em idade precoce (INTERNATIONAL. et al., 2006).

O câncer de mama quando identificado em estágios iniciais (lesões menores que dois centímetros de diâmetro) apresenta prognóstico favorável. Para isso é necessário implantar estratégias para a detecção precoce da doença. Os principais fatores de risco conhecidos para o câncer de mama estão ligados à idade, aos fatores genéticos e aos endócrinos. A idade constitui o mais importante fator de risco para câncer de mama. O risco de câncer de mama aumenta com a idade, com cerca de 70–80% dos

---

tumores diagnosticados a partir dos 50 anos de idade. Por isto, a faixa etária entre 50 a 69 anos deve ser priorizada para o rastreamento com exame de mamografia.

Em Catalão, a coleta de citologia, o exame clínico das mamas com orientação para o autoexame e solicitação de mamografias são realizados por profissionais médicos e enfermeiros. O serviço é realizado no Centro Integrado da Mulher e nas UBs. As mamografias são realizadas em clínicas/hospitais locais conveniadas ao SUS, futuramente será implantado mamógrafo no Centro Municipal de Diagnostico do próprio município.

Os serviços de referência para pacientes com resultados de citologia alterados são encaminhados para Centro Integrado da Mulher, onde são realizadas. Todo ano a Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, é realizada no outubro rosa, todas as Unidades Básicas de Saúde do Município ficam abertas, das 7 às 17horas, para realização dos exames agendamento para a mamografia, sendo considerado o dia D para início das ações em comemoração à luta mundial em prol da prevenção do câncer de mama, denominado “Outubro Rosa”. Ainda em outubro, no terceiro sábado do mês é comemorado o Dia Nacional de Combate à Sífilis, data utilizada para informar, conscientizar e alertar a população sobre essa doença e seu impacto na saúde da população. Ainda, sensibilizar e ofertar o teste para diagnosticar a sífilis, garantir o tratamento e orientar as formas de prevenção.

Durante todo o mês de outubro são realizadas ações de intensificação para coleta de C.O e solicitação de mamografias, teste rápido (sífilis, HIV, hepatites B e C), distribuição de preservativos, ações educativas em empresas, distribuição de materiais educativos, palestras, ações em grupos. A organização dos serviços para a prevenção e detecção precoce desses cânceres exige monitoramento e avaliação constantes das ações de saúde realizadas, com vistas a reduzir os indicadores de mortalidade por essas neoplasias.

Para tanto, entende-se que os sistemas de informação são ferramentas indispensáveis à gestão dos programas de saúde, por subsidiarem tomadas de decisão embasadas no perfil epidemiológico e na capacidade instalada de cada localidade. A importância gerencial dos sistemas de informação é caracterizada, pela sua definição, como componente fundamental da Política Nacional de Atenção Oncológica (Portaria GM nº 2439/05, art. 3º).

---

## **Ações de Planejamento Familiar**

A ampliação do acesso de mulheres e homens à informação e aos métodos contraceptivos é uma das ações imprescindíveis para garantir o exercício dos direitos reprodutivos no país. Para que isto se efetive, é preciso manter a oferta de métodos anticoncepcionais na rede pública de saúde e contar com profissionais capacitados para auxiliar a mulher, o homem ou casal a fazer sua opção contraceptiva em cada momento da vida.

É importante salientar que o planejamento familiar, com conhecimento dos métodos e livre escolha, é uma das ações da Política de Assistência Integral à Saúde da Mulher preconizada pelo Ministério da Saúde. Portanto, dentro dos princípios que regem esta política, os serviços devem garantir o acesso aos meios para evitar ou propiciar a gravidez, o acompanhamento clínico ginecológico e ações educativas para que as escolhas sejam conscientes.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM, considerando as mulheres em sua diversidade tem como objetivo, promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; Ao mesmo tempo, os profissionais de saúde devem empenhar-se em bem informar aos usuários para que conheçam todas as alternativas de anticoncepção, indicações, contraindicações e implicações de uso, garantindo que os usuários possam participar ativamente da escolha do método, bem como prestar a assistência necessária ao seu uso. Considerando que a AIDS vem se tornando uma das principais causas de morte entre mulheres jovens, é fundamental que se estimule a prática da dupla proteção, ou seja, a prevenção simultânea das doenças sexualmente transmissíveis (DST), inclusive a infecção pelo HIV/AIDS e a gravidez indesejada. Isso pode se traduzir no uso dos preservativos masculino e feminino ou na opção de utilizá-los em associação a outro método anticoncepcional da preferência do indivíduo ou casal.

No que concerne à anticoncepção, os serviços de saúde devem fornecer todos os métodos anticoncepcionais recomendados pelo Ministério da Saúde.

O serviço de Planejamento Familiar é disponibilizado aos munícipes de Catalão, em idade fértil que busquem assistência sobre Planejamento Familiar ou que sejam profissionalmente encaminhados para esta finalidade, preservando o conhecimento sobre os direitos sexuais e reprodutivos de homens, mulheres e casais.

Em todas as Unidades de Saúde são disponibilizados métodos temporários: anticoncepcional oral e injetável (mensal e trimestral) e preservativo (condon masculino e feminino), DIU está disponível somente no Centro Integrado da Mulher. Já para a realização dos métodos cirúrgicos (laqueadura e vasectomia) o município conta com as referências dos hospitais credenciados.

---

---

## Atenção ao Pré-natal e Puerpério

O período de gestação e parto envolve grandes mudanças e requer uma adaptação à chegada do novo membro de uma família, constituindo-se, assim, em momento de maior vulnerabilidade e, ao mesmo tempo, propício para o desenvolvimento de ações preventivas e de promoção à saúde a serem realizadas por profissionais de serviços da Atenção Básica e do Centro Integrado da Mulher.

O acompanhamento da saúde da mulher neste período gravídico-puerperal se dá com vistas a prevenir agravos, promover a saúde, estabelecer o cuidado e instalar medidas vigilância e proteção ao binômio materno-fetal.

As consultas de pré-natal de risco habitual e risco intermediário ocorrem somente no Centro Integrado da Mulher, as quais também realizam visitas domiciliares para acompanhamento da gestante e busca ativa das faltosas, e acompanhamento das puérperas. As gestantes de alto risco são encaminhadas para os centros de referências em Goiânia.

## Rede de Proteção e Combate à Violência

A violência tem trazido impacto na saúde da população, seja sobre a mortalidade, morbidade e custos para o sistema de saúde. No Brasil, a violência adquiriu um caráter epidêmico, pelo número de vítimas e pela magnitude de sequelas orgânicas e emocionais que produz. A violência é um fenômeno complexo e apresenta múltiplos fatores causais e, portanto, implica necessariamente ações articuladas entre diversos setores e instituições do poder público e da sociedade para o seu enfrentamento.

Trabalhar violência de forma interdisciplinar possibilita uma discussão sobre os desfechos que a equipe de saúde pretende alcançar, evitando medidas precipitadas, que podem acabar afastando a família. Nas situações de violência contra a criança, os profissionais ficam entre os deveres de proteger a criança, de tratá-la clinicamente, de mantê-la junto à família e de melhorar as relações familiares.

O Estatuto da Criança e Adolescente – ECA (Lei Federal nº. 8.069/1990) – resgata a cidadania da criança por meio da doutrina da proteção integral. Essa lei tornou obrigatória a notificação de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra criança ou adolescente (artigos 13 e 245), e os profissionais de saúde e educação passaram a ter uma razão prática para proceder à notificação: o dever previsto em lei.

Por meio da notificação, cria-se o elo entre a área da saúde e o sistema legal, delineando-se a formação da rede multiprofissional e interinstitucional da atuação fundamental nesses casos, permitindo também o dimensionamento epidemiológico

---

da violência. Dessa forma, entendendo a importância da notificação e o cuidado longitudinal a estas pessoas, foram realizadas no ano de 2016 várias reuniões intersecretoriais com representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Política para Mulheres, Secretaria de Educação, entre outros, com o objetivo de unificar a Ficha de Notificação de Violência em todo o município, e garantir a alimentação das informações ao Sistema de Informações de Agravos de Notificação. E ainda, criar grupo de discussões sobre o cuidado da pessoa que sofreu violência em cada política, a partir da ficha de notificação, aguardamos mais para 2018.

### **Atenção à Saúde do Adulto e Idoso**

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são consideradas doenças multifatoriais que surgem no decorrer da vida e são de longa duração. Na atualidade constituem-se como um problema de saúde pública grave, sendo responsáveis por 63% das mortes no mundo, segundo dados da Organização Mundial de Saúde.

No Brasil as DCNT são a causa de aproximadamente 75% das mortes (dados da OMS de 2021). Isso leva uma alteração nas cargas de doenças, tornando-se novo desafio para os gestores de saúde, e como agravante traz intenso impacto na qualidade de vida dos indivíduos acometidos, maior chance de morte prematura e os problemas econômicos para as famílias, comunidades e sociedade em geral.

As DCNT resultam de diversos fatores, determinantes sociais e condicionantes, além de fatores de risco individuais como tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física e alimentação não saudável, sendo nesse âmbito que a Atenção Primária deve atuar, através da prevenção e promoção à saúde.

A Saúde da Pessoa Idosa preocupa a APS pois o envelhecimento global atrelado ao aumento das DCNT representa no futuro um aumento considerável da demanda de atendimentos e necessidade de qualificação dos profissionais. Em 2021 a assistência ao indivíduo portador de Hipertensão e Diabetes se manteve através do rastreamento precoce, consulta médica, realização de exames,

acompanhamento nutricional, psicológico, oferta de grupos de tabagismo e atividade física. A prevenção e promoção à saúde visando redução dos fatores de risco têm ocorrido através de atividades em grupo (caminhada, dança terapia, tabagismo, alongamento, nutrição, obesidade, etc.) nas unidades e área de abrangência.

---

### **1.3.2 Atenção a média complexidade ambulatorial e hospitalar Serviço**

Municipal de Programa de Atenção Domiciliar – PAD. O serviço manteve em média 60 pacientes em atendimento/mês, equiparando-se a unidade hospitalar de médio porte, mantendo seu objetivo de evitar internamentos desnecessários e consequente sobrecarga nos hospitais do município de Catalão.

Contamos com 1 Equipes Multiprofissionais, equipe clínica composta por 1 médico com carga horária de 40 horas/semanais por equipe, fisioterapeuta, enfermeiro, assistente social, técnico de enfermagem e nutricionista.

As especialidades médicas são atendidas em sua maioria pela rede privada através de contrato de prestação de serviço e na Atenção Básica. As especialidades concentradas no Centro de Especialidades Médicas foram escolhidas com o intuito, inicialmente, de apoiar as equipes da Estratégia Saúde da Família contando com profissionais das seguintes especialidades: cardiologia, pneumologia respiratória, endocrinologia, reumatologia, dermatologia, neurologia, otorrinolaringologia e urologia. Além das especialidades, são atendidas as demandas para eletrocardiograma, procedimentos de pequena cirurgia e infiltrações.

#### **Centro Municipal de Diagnostico**

Ainda em 2016 em decorrência da não reposição de servidores e em atendimento ao plano de contingenciamento do município houve redução do horário do plantão do laboratório passando a atender das 07:00 a 01:00 (18:00) dia a partir do mês de julho e queda expressiva em produção, para 2018 o quadro será positivo.

#### **Centro de Referência em Reabilitação**

O enfoque do trabalho em saúde com pessoas com deficiência deve estar centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais. A reabilitação/habilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado. As estratégias de ações para habilitação e reabilitação devem ser estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos. Neste sentido, a troca de experiências e de conhecimentos entre os profissionais da equipe é de fundamental importância para a qualificação do cuidado e para a eleição de aspectos prioritários a serem trabalhados em cada fase do processo de reabilitação.

---

Como em qualquer outro processo de trabalho, o projeto terapêutico definido para cada caso, deve ser periodicamente avaliado e ajustado sempre que se fizer necessário, tanto em termos de objetivos, quanto das estratégias a serem utilizadas.

Os serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, em qualquer que seja a modalidade de reabilitação, devem garantir:

- Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência;
- Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento; Orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado;
- Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;
- Atendimento em reabilitação/habilitação, seleção, prescrição, concessão, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, conforme suas necessidades;
- Atendimento individual e em grupo de acordo com as necessidades de cada usuário e suas dificuldades específicas;
- Reavaliação periódica do projeto terapêutico, demonstrando com clareza a evolução e as propostas terapêuticas de pequeno, médio e longo prazo;
- Realizar reuniões periódicas de equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos projetos terapêuticos;
- O município de Catalão conta hoje com um Centro de Referência em Reabilitação sem um padrão ministerial, sendo um misto de SAD e NASF, com atendimento ambulatorial, residencial e serviços nas áreas intelectual e física, o estado em conjunto com o município estão em um processo de implantação da Rede de Cuidados a Pessoa com deficiência no âmbito do SUS, habilitando o CER II Modalidade Física e Intelectual (Regionalizado).

---

## **Central de Regulação**

O sistema de agendamento é informatizado. Das Unidades Básicas de Saúde os pacientes que necessitam de atendimento médico nas especialidades disponibilizadas na rede, são agendados através do sistema informatizado na própria UBS, que tem acesso às agendas dos médicos especialistas. Os atendimentos eletivos especializados que não são oferecidas no município de Catalão são referenciados para os outros municípios como Goiânia (H.C. e Araújo Jorge.), Barretos, Aparecida de Goiânia, entre outros, e o agendamento se dá por meio do Sistema SISREG III – Sistema de Apoio a Regulação. Esses agendamentos são realizados no Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde que após agendamento se encarrega de comunicar ao paciente a data, horário e local do agendamento.

## 2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.1-Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2025, de forma a atingir 18 equipes completas. Meta cobertura 80%. Obs.: Em 2021 existem 11 equipes Saúde da Família (eSF) implantadas e 02 equipes de Atenção Primária (eAP). Ano: 2021 / Cobertura 34,87%			
Indicador	<b>SISPACTO. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	47,74%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
25% a mais	50%	70%	75%	80%
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.2-Credenciar mais sete Estratégias Saúde da Família ESF nos bairros (São João, Copacabana, Pires Belo, Vila Erondina, Santa Terezinha, Bairro Das Américas, Maria Amélia). Sendo 13 (treze) equipes de Saúde Bucal (eSB)			
Indicador	<b><u>SISPACTO. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	13	2021	Numero	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
7 equipes a mais	13	13	20	20
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.3-Solicitar o edital de concurso público para o profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS). Para cobertura proposta serão necessários 163 (cento e sessenta e três) profissionais.			
Indicador	<b><u>Concurso realizado e total de ACS chamados e cadastrados no CNES</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	45	2021	Numero	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Mais 98 agentes	45	45	163	163
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Atenção Básica				

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.4 Construções de 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde- UBSs (Vila Erondina, Santa Terezinha, Bairro Das Américas, Maria Amélia, Primavera e ou outras localidades a ser definidas após estudo populacional/territorialização – conforme Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017). Valor em 2021. 13 UBSs.			
Indicador	<b><u>SISPACTO 17. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	13	2021	Numero	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
7 unidades a mais	13	13	20	20
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.5 Criar e fortalecer a linha de Cuidado para pessoas com Doenças-Crônicas não Transmissíveis no município de Catalão, com atuação multiprofissional e acompanhamento prioritário na Atenção Básica. Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025			
Indicador	<b><u>Cuidados com a pessoa com Doenças Crônicas.</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	261,7 por 100.000 habit.	2021	Razão	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
-30	260	250	240	230
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
		3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA	3.4 - Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	

Áreas Responsáveis	SEABEVS/CAB/Enfermagem
Atenção Básica	

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.6 Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno) nas Unidades de Saúde na Atenção Básica por equipe multidisciplinar.			
Indicador	<b>SISPACTO - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	<b>51,49</b>	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
51,49	<b>55</b>	60	70	75
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.7 Implantar as 13 (treze) equipes de Saúde Bucal e logo após aumentar a cobertura populacional fortalecendo as ações preventivas e clínicas.			
Indicador	Quantidade de equipes saúde bucal habilitadas no município.			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	12	2020	Numero	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
13	12	12	13	13
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1. 1. 8- Reduzir em 1% ao ano o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos clínicos. Ano 2015, cobertura 5,49%.			
Indicador	<b><u>Concurso realizado</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	5,49%	2015	Numero	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	5.49	4.49	4,49	4.49
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.9 Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor			
Indicador	<b><u>Número de nascidos vivos de mães adolescentes / Número total de nascidos vivos de mães de todas as idades x 100</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	8%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
7% manter	7	7	7	7
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
	Meta 19 – Combater o racismo, por meio da implementação de 9 iniciativas de melhoria da população negra e/ou promoção da igualdade racial	3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA	3.7 - Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.	
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.10 Adequar estrutura física das Unidades de Saúde (reforma / ampliação) de acordo com as normas da VISA e conforme a necessidade dos serviços ou plano de manutenção elaborado pelo Departamento de Manutenção.			
Indicador	<b><u>Número de unidade / número de adequações x 100</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.11 Adquirir computadores, monitores, impressoras, incluindo KIT multimídia, Datashow, microfone, caixa de som, notebook, tablets para estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico PEC (e-SUS) e melhor atender nossos usuários.			
Indicador	<b><u>Número de equipamentos adquiridos por unidades.</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.12 Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de informática, em todas as unidades (município e distritos). Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros). Município e distritos.			
Indicador	<b><u>Contratação de empresas especializadas na área informática e manutenção de equipamentos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.13 Aquisição de todos os equipamentos necessários para o atendimento das equipes multiprofissionais nas unidades de saúde e material permanente conforme a necessidade das mesmas.			
Indicador	<b><u>Número de solicitações atendidas das unidades</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.14 Viabilizar veículos para Atenção Básica. Garantindo a mobilidade das equipes de saúde da família com disponibilização de veículo para visitas domiciliares, zona rural e urbana.			
Indicador	<b><u>Número de pregões e/ou solicitações atendidas das unidades</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	0	0	2	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.15- Descentralizar ações de cuidado e acompanhamento pré-natal de baixo risco e puericultura para as Unidades Básicas de Saúde, garantir o treinamento das equipes de saúde para o adequado acompanhamento dessa população, e estabelecer protocolos clínicos para direcionar essas ações.			
Indicador	<b><u>Descentralização do atendimento à gestante</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>			
Objetivo	<b>1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).</b>			
Meta	1.1.16- Ofertar nas UBS as Práticas Integrativas e complementares, como o reiki, auriculoterapia, fitoterapia (hortas de plantas medicinais), dança circular e automassagem DO IN, de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), portaria do MS nº 971/2006 e Portarias nº 145/2017, 633/2017 e 849/2017.			
Indicador	<b><u>Ofertar Práticas Integrativas como cuidados paliativos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Atenção Básica			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.1-Reorganizar o fluxo de urgências/emergências do município. Redefinir papel das unidades UPA, Santa Casa, Pronto Socorro Municipal e Hospital Regional (a ser construído) na rede de urgência/emergência.			
Indicador	<b><u>Estruturação da Rede de Atendimento</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.2-Acompanhar a prestação de serviços de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento, de internações e SADTs prestados pela Santa Casa de Catalão por meio de contratualização e estabelecimento de metas. Execução do Plano Operativo.			
Indicador	<b><u>Execução do Plano Operativo.</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.3- Habilitar Leito de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO (Hospital Nasr Faiad).			
Indicador	<b><u>Ampliação de Leitos de UTI</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.4- Habilitar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia, Ortopedia e Oncologia na Santa Casa de Misericórdia de Catalão.			
Indicador	<b><u>Assistência em Traumatologia, Ortopedia e Oncologia</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.5-Habilitar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia (Hospital São Nicolau).			
Indicador	<b><u>Assistência em Neurocirurgia</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.6- Ampliar para 5 (cinco) unidades de saúde, com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras violências, incluindo o distrito de Santo Antônio do Rio Verde.			
Indicador	<b><u>Saúde da Mulher</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	1	2	2	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.7- Capacitação específica para todos os profissionais da área de saúde, desde a recepção do paciente até a alta hospitalar, para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU e ou empresas/profissionais terceirizados.			
Indicador	<b>Capacitação e qualificação dos profissionais da rede</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.8- Manter as Unidades de Saúde com suporte mínimo para atendimento às Urgências (ECG, Ambú com reservatório, máscara de O <sup>2</sup> com reservatório).			
Indicador	<b>Suporte de atendimento às Urgências</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.9- Reforçar a divulgação do trabalho do SAMU por meio de trabalho educativo nas escolas e comunidade com apresentação de trabalho da equipe do SAMU (orientações práticas).Programa Saúde na Escola			
Indicador	<b><u>Trabalho de conscientização da população</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	3	3	3	3
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.10- Orientação à população através da realização de campanhas, para prevenção de acidentes de trânsito em eventos através de parcerias com autoridades de trânsito.			
Indicador	<b><u>Redução de morbimortalidade por lesões externas e outras causas</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.11- Reforma/ampliação no prédio da sede do SAMU. Aquisição/implantação de nova Unidade de Suporte Básico-USB e Setor de Transportes da Saúde.			
Indicador	<b><u>Melhorias para o SAMU</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.			
Objetivo	2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.			
Meta	2.1.12- Adquirir novas ambulâncias e veículos para transporte sanitário (com recursos de emendas federais, estaduais ou recursos próprios).			
Indicador	<b>Aquisição de ambulâncias novas</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	0	2	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.			
Objetivo	2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.			
Meta	2.1.13- Manter/acompanhar Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes Regulados (parte da demanda).			
Indicador	<b><u>Transporte de pacientes</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.14- Reorganizar o setor de transportes ambulatoriais. Criação de novos protocolos de atendimento e fluxo para melhoria do transporte de pacientes.			
Indicador	<b>Transporte de pacientes</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.15- Implementar protocolo de atendimento aos pacientes adultos e pediátricos de COVID-19 nas UBSs.			
Indicador	<b><u>Protocolo e atendimento</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.16- Implantar 5 de leitos de UTI Pediátrica no município de Catalão.			
Indicador	<b><u>UTI Pediátrico</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	2	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	2	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.17- Buscar junto ao Ministério da Saúde a mudança de opção estrutural da UPA de porte 1 para opção 5, afim de aumentar os repasses dos recursos e investimentos.			
Indicador	<b><u>Estruturação da UPA</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	0	0	0	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.18- Contratar 5 (cinco) leitos de psiquiatria na Santa Casa de Misericórdia de Catalão.			
Indicador	<b><u>Leitos de Psiquiatria</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	1	1	5	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.19- Implantar Centro de Regulação Municipal para organização e controle de leitos de emergência, Internação e UTI, definindo fluxo de paciente e liberação de vagas.			
Indicador	<b><u>Melhorias no Centro de Regulação</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.20- Implantar atendimento nas especialidades ortopedia e odontologia na UPA.			
Indicador	<b>Melhorias no atendimento da UPA</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.21- Implementar ao atendimento de urgência e emergência da UPA o serviço de exame de imagem de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética.			
Indicador	<b>Melhorias do Atendimento da UPA</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>			
Objetivo	<b>2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.</b>			
Meta	2.1.22- Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência do município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 na UPA e Hospital de Campanha.			
Indicador	<b><u>Melhoria em atendimento para pacientes com Covid</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Urgência e Emergência			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC)</b>			
Meta	3.1.1- Garantir procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade selecionados na população residente.			
Indicador	<b><u>Atendimento para procedimentos ambulatoriais</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC)</b>			
Meta	3.1.2- Proporcionar parceria, através de convênio com a ASPDEC para implantação de um Centro de Fisioterapia nas dependências da própria entidade.			
Indicador	<b><u>Parceria com a ASPEDEC para atendimento fisioterapêutico</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC)</b>			
Meta	3.1.3- Construir o Hospital Regional de Catalão			
Indicador	<b><u>Construção do Hospital Regional de Catalão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC)</b>			
Meta	3.1.4- Implantar Centro de Especialidades Médica (CEM) ou credenciamento na rede, com especialidades (dermatologia, otorrinolaringologia, neurocirurgia, endocrinologia, cardiologia, gastroenterologia, neurologia, neuropediatria, cardiopediatria, hematologia, oncologia, mastologia, angiologia/cirurgia vascular, ortopedia, pneumologia, pneumopediatria, alergia, reumatologia, urologia, oftalmologia, fisioterapia e proctologia). Média mensal de 2000 consultas.			
Indicador	<b>Especialidades Médica</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC)</b>			
Meta	3.1.5- Estruturar/credenciar procedimentos de diagnósticos para auxiliar no pré-natal de alto risco (ecocardiografia fetal, cariótipo, morfológico).			
Indicador	<b><u>Melhorias no pré-natal de alto risco</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.6- Adquirir equipamentos de maior resolutividade de Oftalmologia (recursos de emendas parlamentares federal, estadual ou recursos próprios).			
Indicador	<b><u>Melhorias no atendimento oftalmológico</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.7- Habilitação federal para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 3			
Indicador	<b><u>Melhorias no atendimento Odontológico</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.8- Manter a contratação ou credenciamento de serviço de mamografia na rede privada.			
Indicador	<b><u>Saúde da Mulher</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.9- Implantação de um mamógrafo no Centro Municipal de Diagnostico. (mamógrafo Próprio)			
Indicador	<b><u>Saúde da Mulher</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.10- Manter a contratação ou credenciamento de serviço de Ressonância Magnética, Tomografia na rede privada.			
Indicador	<b><u>Melhorias ao atendimento de exames para população</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.11- Aderir ao programa "Melhor em Casa".			
Indicador	<b><u>Programa “Melhor em Casa”</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.12- Contratação de serviços laboratoriais. Ampliar o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos.			
Indicador	<b><u>Melhorias ao atendimento de exames para população</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.13- Implantação de um Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais (ambulatório TT), especializado em atendimento a esse segmento da sociedade, seguindo as normas da Portaria 2.803/13 do Ministério da Saúde.			
Indicador	<b><u>Melhorias em atendimento especializado a população</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).</b>			
Meta	3.1.14- Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.			
Indicador	<b><u>Integração da rede de atenção</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.2- Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.</b>			
Meta	3.2.1- Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.			
Indicador	<b><u>Atendimento a pessoas em situação de rua</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.2- Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.</b>			
Meta	3.2.2- Implantar a equipe consultório na rua. Adequar recursos humanos da equipe consultório na rua; garantir os insumos e recursos necessários para a manutenção da equipe.			
Indicador	<b><u>Atendimento a pessoas em situação de rua</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.2- Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.</b>			
Meta	3.2.3- Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.			
Indicador	<b><u>Atendimento a populações vulneráveis em geral</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.2- Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.</b>			
Meta	3.2.4- Programa Melhor em Casa Equipe Domiciliar (EMAD). Habilitar 01equipe EMAD Tipo 1 para ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município, em acordo com a PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016.			
Indicador	<b><u>Programa “Melhor em Casa”</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.2- Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.</b>			
Meta	3.2.5- Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.			
Indicador	<b><u>Imunização</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.1- Implantar exames citopatológicos de maior sensibilidade e especificidade (citologia em base líquida) ou método de biologia molecular para rastreamento do câncer do colo do útero.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Saúde da Mulher</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.2- Ampliação do rastreamento de mamografia contemplando mulheres a partir dos 40 anos, de acordo com as recomendações da Sociedade Brasileira de Mastologia, Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia e Colégio Brasileiro de Radiologia.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Saúde da Mulher</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.3- Reduzir anualmente o número de mortalidade infantil. Diminuir 1 (um) óbito ao ano. Valor atual ano: 2017 Todos os óbitos infantis 8. Número de óbitos esperados por ano entre 6 e 8.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Mortalidade Infantil</u></b>			
		Ano – Base	Unidade de Medida	
	0			
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.4- Reduzir anualmente o número de óbitos maternos.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Mortalidade materna</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.5- Ampliar para 60% em 2025 o percentual de parto normal. Esse indicador em nosso município está totalmente fora do ideal, em 2016 foram apenas 27% de partos normais em residentes do município.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Parto Normal</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.6- Manter abaixo de 13% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 Anos.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Gravidez na adolescência</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.7- Implantar um serviço especializado para atendimento de adolescentes.			
Indicador	<b><u>Saúde da criança e do adolescente</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.8- Manter a meta de 85% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.			
Indicador	<b><u>SISPACTO-Nascidos Vivos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.9- Aprimorar o diagnóstico laboratorial da sífilis congênita.			
Indicador	<b><u>Exames laboratoriais</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.10- Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero, Centro Integrado da Mulher (CIM).			
Indicador	<b>Saúde da Mulher</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.11- Implantação de vacinação para HPV em pacientes portadoras de Lesões Intraepiteliais de Alto Grau no colo do útero, em tratamento no Centro Integrado da Mulher.			
Indicador	<b><u>Saúde da Mulher</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>			
Objetivo	<b>3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
Meta	3.3.12- Transformação do Hospital Materno Infantil em Hospital da Mulher			
Indicador	<b>Saúde da Mulher</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	0	0	1	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>			
Objetivo	<b>4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>			
Meta	4.1.1- Reduzir anualmente a taxa de internação por fratura de fêmur.			
Indicador	<b>Saúde do Idoso</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>			
Objetivo	<b>4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>			
Meta	4.1.2- Vacinar anualmente no mínimo 80% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.			
Indicador	<b><u>Saúde do Idoso</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>			
Objetivo	<b>4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>			
Meta	4.1.3- Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento para os demais níveis de atenção e sua reabilitação.			
Indicador	<b><u>Saúde do Idoso</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>			
Objetivo	<b>4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>			
Meta	4.1.4- Promover a sensibilização e o fortalecimento por meio de ações de capacitação aos profissionais de saúde para educação permanente em saúde dos idosos, realizando no mínimo duas oficinas/ano.			
Indicador	<b><u>Saúde do Idoso</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
8	2	2	2	2
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>			
Objetivo	<b>4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>			
Meta	4.1.5- Realizar 2 oficinas/ano para orientação dos idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso CCI, relacionada aos diversos temas da Saúde do Idoso.			
Indicador	<b><u>Saúde do Idoso</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
8	2	2	2	2
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>			
Objetivo	<b>4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>			
Meta	4.1.6- Elaborar projetos e/ou programas regulares priorizando atividades físicas e reeducação alimentar para os idosos. - Encaminhamento do público alvo para avaliação com a nutricionista e educador físico do NASF. - Realização de ações/atividades com os idosos no Pólo da Academia da Saúde.			
Indicador	<b><u>Saúde do Idoso</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Média e Alta Complexidade				

Diretriz	<b>4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>			
Objetivo	<b>4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>			
Meta	4.1.7- Reorganização do processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde da Atenção Básica, como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso.			
Indicador	<b><u>Saúde do Idoso</u></b>			
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>			
Objetivo	<b>4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>			
Meta	4.1.8- Estruturar a Rede de Atenção à Saúde do Idoso: Elaborar e implantar 01 protocolo de organização da Rede e definir prioridade no atendimento.			
Indicador	<b><u>Saúde de Idoso</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Média e Alta Complexidade			

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.</b>			
Meta	5.1.1- Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal			
Indicador	<b><u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Covid-19			

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Meta	5.1.2- Contratar/repór e capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;			
Indicador	<b><u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Covid-19				

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Meta	5.1.3- Implantar PLANO DE ATENDIMENTO para casos elegíveis pós-COVID na Rede Especializada Municipal			
Indicador	<b><u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Covid-19			

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Meta	5.1.4- Implantar Ambulatório de Reabilitação Respiratória para casos elegíveis pós-COVID			
Indicador	<b><u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Covid-19				

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Meta	5.1.5- Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência do município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 na UPA			
Indicador	<b><u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Covid-19				

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Meta	5.1.6- Confirmar 70% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR ou método similar			
Indicador	<b><u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
70%	70	70	70	70
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Covid-19			

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Meta	5.1.7- Ampliar oferta de exames laboratoriais para diagnóstico de casos suspeitos de Covid-19, monitoramento dos casos confirmados e acompanhamento de casos pós-Covid.			
Indicador	<b><u>Exames laboratoriais para diagnóstico de Covid</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Covid-19				

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Meta	5.1.8- Ampliar a oferta de procedimentos e consultas de médicos especialistas para acompanhamento pós-Covid.			
Indicador	<b><u>Consulta com médico especialista</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Covid-19			

Diretriz	<b>5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Objetivo	<b>5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19</b>			
Meta	5.1.9- Estender a faixa etária de atendimento medicamentoso para manejo do bronco espasmo e insumos do Pro-asma aos pacientes pós Covid-19, complementar o serviço da farmácia popular. Estabelecendo o elenco que será aplicado.			
Indicador	<b>Atendimento profilático e terapêutico para pacientes pós Covid</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Covid-19				

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.1- Manter atualizados os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS. Dispensação de medicamentos do componente básico, especializado e estratégico. Controle de estoque e distribuição, Relatório gerencias, CAF – Central de Atendimento Farmacêutico			
Indicador	<b><u>Dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.2- Aprimorar a comunicação e informatização dos dados entre o município e o estado (sistema operacional diferente do município e federação- HÓRUS) frente a dispensação dos medicamentos especializados.			
Indicador	<b><u>Medicamentos especializados</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.3- Implantar no produta (sistema municipal) a informação sobre o consumo diário de materiais e medicamentos nas UBSs.			
Indicador	<b><u>Consumo de medicamentos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.4- Padronizar e elaborar uma lista que contemple um cadastro único de materiais e medicamentos na rede municipal de saúde.			
Indicador	<b><u>Cadastro único de materiais e medicamento da rede</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.5- Informar sobre os critérios de inclusão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS. (QUALIFAR SUS)			
Indicador	<b><u>Assistência Farmacêutica</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.6- Elaboração e implementação de cuidados farmacêuticos aos pacientes atendidos na Farmácia Municipal de Catalão, tendo em vista a coleta de dados e de indicadores em saúde do município.			
Indicador	<b><u>Melhorias no cuidado farmacêutico</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.7- Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal no site da PMC.			
Indicador	<b><u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.8- Disponibilizar no site da prefeitura orientações sobre os componentes da assistência farmacêutica (especializado – alto custo, básico e estratégico) incluindo os protocolos específicos de cada programa.			
Indicador	<b><u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.9- Aprimorar a comunicação entre os prescritores e a equipe de assistência farmacêutica do município através de visitas, cursos de capacitação e atualização frequente.			
Indicador	<b><u>Capacitação da equipe farmacêutica</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.10- Melhorar a interação entre a equipe multiprofissional de saúde do município com a inserção da assistência farmacêutica na atenção básica com o objetivo de integrar informações e melhorar o atendimento ao usuário e conseqüentemente sua qualidade de vida.			
Indicador	<b><u>Capacitação da equipe farmacêutica</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.11- Manter e aprimorar o atendimento na entrega dos medicamentos especializados (alto custo), disponibilizados pelo estado, a todos os processos protocolados.			
Indicador	<b><u>Medicamentos especializados</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.12- Capacitar técnicos da Secretária de Saúde para atuarem em defesa as normas do SUS frente as demandas judiciais			
Indicador	<b><u>Capacitação da equipe farmacêutica</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Assistência Farmacêutica				

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.13- Divulgar no site da secretaria e/ou da prefeitura e dar ampla divulgação nos meios de comunicação, enfatizando a existência de estratégias para que o cidadão, entidades e empresas possam solicitar a inclusão de novos medicamentos do SUS (REMUME, RESME e RENAME).			
Indicador	<b><u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.14- Implantar/Criar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).			
Indicador	<b><u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.15- Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME) - atribuição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão			
Indicador	<b><u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.16- Realizar reuniões trimestrais da Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos do município.			
Indicador	<b><u>Comissão de Farmácia e Terapêutica</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
16	4	4	4	4
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.17- Criação de um local para a Central de Abastecimento Farmacêutico e correlatos.			
Indicador	<b><u>Assistência a Central de Abastecimento Farmacêutico</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Assistência Farmacêutica				

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.18- Conscientizar sobre a importância de prescrições medicamentosas pela Denominação Comum Brasileira (DCB) e determinar um prazo para regulamentar essa ação e a colocá-la como uma exigência para a dispensação no âmbito do SUS.			
Indicador	<b><u>Prescrição de medicamentos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.19- Oferecer aos usuários de toxina botulínica uma alternativa para descentralização do serviço de aplicação das injeções.			
Indicador	<b><u>Assistência farmacêutica para pacientes em uso de toxina botulínica</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base		
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Assistência Farmacêutica				

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.20- Avaliar a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal para turnos de 12 horas, ou seja, no horário de 7:30 às 19:30.			
Indicador	<b><u>Melhora no atendimento de pacientes da Farmácia Municipal</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.21- Instalar proteção de acrílico nos balcões de atendimento ao público dos departamentos farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Indicador	<b><u>Melhora no atendimento de pacientes da Farmácia Municipal</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
Objetivo	<b>6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.</b>			
Meta	6.1.22- Disponibilizar na Farmácia da Unidade Hospitalar Municipal lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, em leitos de enfermaria.			
Indicador	<b><u>Melhora no atendimento de pacientes dos Hospitais</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.1- Capacitar profissionais da RAS (Rede de Atenção à Saúde) por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais nos diversos ciclos de vida, considerando as desigualdades estruturais (classe, gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência). (Código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).			
Indicador	<b><u>Melhorias no atendimento da Rede de Atenção à Saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.2- Fomentar a criação do Programa de Educação Permanente da RAS (Rede de Atenção à Saúde).			
Indicador	<b>Melhorias no atendimento da Rede de Atenção à Saúde</b>			
	Valor - Base		Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.3- Fortalecer junto às Instituições Formadoras presentes na região da estrada de ferro a formação/condução do item 7.1.2., bem como, a sua execução, fortalecendo dessa maneira o tripé ensino/serviço/saúde.			
Indicador	<b>Capacitação de profissionais da Rede de Saúde Mental</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.4- Oficializar a implantação da Comissão de Saúde Mental e Seguridade Social para efetivação das ações e parcerias.			
Indicador	<b><u>Comissão de Saúde Mental e Seguridade Social</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.5- Garantir a modulação do CAPS I para CAPS II.			
Indicador	<b>Melhorias no atendimento da Rede de Atenção à Saúde</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	0	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.6- Garantir materiais necessários para oficinas, atividades individuais, atividades grupais, artesanais e artísticas no CAPS II (em modulação).			
Indicador	<b><u>Número de pregões e/ou solicitações atendidas das unidades</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.7- Garantir a readequação da estrutura física atual dos Serviços de Saúde Mental conforme a normativa da RDC 50, e também a melhoria/aquisição dos equipamentos (recursos materiais) da RAPS.			
Indicador	<b><u>Número de pregões e/ou solicitações atendidas das unidades</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.8- Garantir o dimensionamento de profissionais para a RAPS.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Rede de Atenção Psicossocial</u></b>			
	<b>Valor - Base</b>	<b>Ano – Base</b>	<b>Unidade de Medida</b>	
	<b>0%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	
Meta 2022-2025	<b>Meta 2022</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>
100%	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Vinculação com demais Pactuações	<b>Programa de Metas</b>	<b>Programa PPA</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Áreas Responsáveis				
Assistência Farmacêutica				

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.9- Garantir a execução dos grupos de atendimento nas UBS's por meio do trabalho da equipe interprofissional (médico(a), psicólogo(a), assistente social, enfermeiro(a), farmacêutico(a), terapeuta ocupacional, nutricionista, pedagogo(a), educador físico, e outros profissionais necessários ao projeto terapêutico).			
Indicador	<b><u>Melhorias no atendimento aos pacientes de saúde mental</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.10- Implantar Programa de Volta para Casa e fortalecer vínculos e ações que busquem a reinserção social de usuários da Rede de Atenção Psicossocial.			
Indicador	<b><u>Programa de Volta para Casa</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	0	1	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.11- Estudar a viabilidade com vistas à habilitação dos Serviços de Residências Terapêuticas (SRT).			
Indicador	<b><u>Melhorias no atendimento aos pacientes</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</b>			
Objetivo	<b>7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</b>			
Meta	7.1.12- Implantar e equipar o Centro de Tratamento de Dependentes Químicos de Catalão			
Indicador	<b><u>Melhorias no atendimento ao paciente</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	0	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Assistência Farmacêutica			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.1- Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.			
Indicador	<b>SISPACTO- Controle das DCNTS</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	262,4 por 100.000 hb	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
150	250	200	180	150
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.2- Alimentar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Mortalidade</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
90%	90	90	90	90
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.3- Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Natalidade</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
90%	90	90	90	90
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.4- Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Doenças compulsórias</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.5- Manter a realização de pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Testes de sífilis em gestantes</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.6- Atingir em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho para preenchimento do campo “ocupação” no SINAN. Avaliar a possibilidade de capacitação dos funcionários das unidades que fazem essa notificação.			
Indicador	<b><u>Notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
95%	95	95	95	95
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.7- Ampliar o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.			
Indicador	<b><u>Saúde do Trabalhador</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.8- Garantir testes de HIV a pacientes em tratamento de TB.			
Indicador	<b>Atenção à saúde de pacientes com tuberculose</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Vigilância em Saúde				

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.9- Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida por meio de treinamento dos médicos para melhor preenchimento das D.O – Declaração de Óbito.			
Indicador	<b>SISPACTO- Mortalidade</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
95%	95	95	95	95
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.10- Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Incidência de AIDS em menores de 5 anos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
0	0	0	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Vigilância em Saúde				

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.11- Realizar 90% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Cura nas coortes de casos novos de hanseníase</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.12- Realizar 100% de busca ativa de casos novos de hanseníase examinados.			
Indicador	<b>SISPACTO-Busca ativa de casos novos de hanseníase examinados</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.13- Vacinar 70% cães e gatos, vacina antirrábica (rotina e campanhas).			
Indicador	<b><u>Controle de vacina antirrábica</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	50%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
70%	55	60	65	70
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Vigilância em Saúde				

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.14- Realizar no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.			
Indicador	<b><u>SISPACTO- Controle vetorial da dengue</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	20%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
80%	30	50	70	80
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
	Número ideal de ciclos a ser atingidos-06	Pactuado no mínimo 5 ciclos= 80%		
Áreas Responsáveis				
Vigilância em Saúde				

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.15- Manter reduzido o número absoluto de óbitos por dengue e aprimorar as notificações endêmicas.			
Indicador	<b><u>Óbitos por dengue</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	4	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
3	3	3	3	3
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.16- Manter a realização permanente de castração de cães e gatos.			
Indicador	<b><u>Castração de cães e gatos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.17- Manter a vigilância dos fatores de riscos relativos às zoonoses, aos acidentes causados por animais peçonhentos.			
Indicador	<b><u>Acidentes causados por animais peçonhentos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.18- Garantir atividades e ações estratégicas de Educação em Saúde visando a guarda e posse responsável de animais para a prevenção de zoonoses, com a participação de equipe multidisciplinar.			
Indicador	<b><u>Educação em Saúde visando a guarda e posse responsável de animais</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.19 - Alcançar 100% de investigação de óbitos infantis e fetais.			
Indicador	<b><u>Investigação de óbitos infantis e fetais</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Vigilância em Saúde				

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.20- Manter 100% de investigação de óbitos maternos.			
Indicador	<b><u>Investigação de óbitos maternos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.21- Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)			
Indicador	<b>Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)</b>			
	Valor - Base		Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.22- Reativar o Comitê de Mortalidade Materno/Infantil.			
Indicador	<b><u>Comitê de Mortalidade Materno/Infantil</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>			
Meta	8.1.23- Garantir a administração de megadose de vitamina A na faixa etária de 6 meses a 59 meses e 29 dias, nas salas de vacinas.			
Indicador	<b><u>Imunização</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.</b>			
Meta	8.2.1- Executar ações do Programa Vigiágua conforme pactuado com o LACEN, quanto aos parâmetros coliformes totais/Escherichia Coli, cloro residual livre, turbidez e fluoreto.			
Indicador	<b><u>SISPACTO-Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.</b>			
Meta	8.2.2- Adquirir equipamentos e reagentes para análise de concentração de flúor			
Indicador	<b><u>Análise da qualidade da água</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	0	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.</b>			
Meta	8.2.3- Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.			
Indicador	<b><u>Controle de agravos e risco</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.</b>			
Meta	8.2.4- Investigar 100% dos surtos e eventos adversos, notificados nas diversas áreas de atuação da VISA e VE implementando programa de educação em saúde para manter fluxo de notificações efetivo.			
Indicador	<b><u>Programa de educação em saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.</b>			
Meta	8.2.5- Inspeccionar 100% de todas as atividades de competência da VISA, pactuadas entre estado município.			
Indicador	<b><u>Controle de agravos e risco</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.</b>			
Meta	8.2.6- Capacitar continuamente os técnicos da Visa em áreas de interesse			
Indicador	<b>Capacitação profissional</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Vigilância em Saúde				

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.</b>			
Meta	8.2.7- Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária via criação de equipe multidisciplinar em educação em saúde.			
Indicador	<b><u>Orientação técnica para prevenção de agravos e riscos</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.3- Atenção à saúde dos trabalhadores do SUS.</b>			
Meta	8.3.1- Ampliar e fortalecer os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), inseridos na regional de saúde.			
Indicador	<b><u>Melhoria em atendimento na Saúde do Trabalhador</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Vigilância em Saúde				

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.3- Atenção à saúde dos trabalhadores do SUS.</b>			
Meta	8.3.2- Criar a estrutura e fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador VISAT no município, buscando parceria com as demais vigilâncias no âmbito Municipal e Estadual.			
Indicador	<b><u>Redução dos riscos e agravos à saúde do trabalhador</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.3- Atenção à saúde dos trabalhadores do SUS.</b>			
Meta	8.3.3- Pactuar a Rede Sentinela em Catalão na Comissão Regional de Saúde do Trabalhador.			
Indicador	<b><u>Rede Sentinela</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.</b>			
Objetivo	<b>8.3- Atenção à saúde dos trabalhadores do SUS.</b>			
Meta	8.3.4- Promover educação Permanente em Saúde do Trabalhador para profissionais de saúde do SUS em parceria com a Universidade Federal de Catalão e outras instituições de ensino.			
Indicador	<b><u>Educação Permanente em Saúde do Trabalhador</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde			

Diretriz	<b>9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.</b>			
Objetivo	<b>9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.</b>			
Meta	9.1.1- Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados			
Indicador	<b><u>Educação Permanente em Saúde do Trabalhador</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Vigilância em Saúde- Covid 19				

Diretriz	<b>9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.</b>			
Objetivo	<b>9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.</b>			
Meta	9.1.2- Manter o programa e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde			
Indicador	<b><u>Notificação de agravos da Covid 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde- Covid 19			

Diretriz	<b>9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.</b>			
Objetivo	<b>9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.</b>			
Meta	9.1.3- Acompanhar 70 % casos leves e moderados de Covid-19 notificados no e-SUS Notifica (E- SUS VE)			
Indicador	<b><u>Notificação de agravos da Covid 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
70%	70	70	70	70
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde- Covid 19			

Diretriz	<b>9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.</b>			
Objetivo	<b>9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.</b>			
Meta	9.1.4- Monitorar 80% de casos de SRAG notificados no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)			
Indicador	<b><u>Notificação de agravos da Covid 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
80%	80	80	80	80
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde- Covid 19			

Diretriz	<b>9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.</b>			
Objetivo	<b>9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.</b>			
Meta	9.1.5- Monitorar 75% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de Covid-19 pelas equipes da Atenção Básica (Fonte: bases locais)			
Indicador	<b><u>Notificação de agravos da Covid 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
75%	75	75	75	75
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde- Covid 19			

Diretriz	<b>9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.</b>			
Objetivo	<b>9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.</b>			
Meta	9.1.6- Realizar o monitoramento de casos, internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID 19 para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município			
Indicador	<b><u>Notificação de agravos da Covid 19</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Vigilância em Saúde- Covid 19			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.1- Revisão do Plano de Saúde (2022-2025), uma vez ao ano, preferencialmente no mês de maio, após a análise do RAG do ano anterior.			
Indicador	<b><u>Planejamento em saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.2- Elaboração do Plano Anual de Saúde, através de uma comissão paritária entre o CMS e a SMS, no mês de outubro de cada ano.			
Indicador	<b><u>Planejamento e Saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Gestão em Saúde e Controle Social no SUS				

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.3- Previsão orçamentária anual a ser enviada no mês de outubro, a ser incluída na LOA do ano subseqüente para manutenção das atividades administrativas e de gestão do CMS.			
Indicador	<b><u>Previsão orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.4- Previsão anual de gastos, exclusiva para o CMS, a ser realizada através de processo licitatório.			
Indicador	<b>Previsão orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde</b>			
	Valor - Base	Ano – Base		Unidade de Medida
	0%	2021		%
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA		ODS
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.5- Construção de sede própria para o Conselho Municipal de Saúde com toda infraestrutura de recursos humanos, fornecido pela SMS para secretariar as atividades, garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos, mobiliário, informática, internet.			
Indicador	<b><u>Previsão orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	0	1	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.6- Implementar a Ouvidoria do CMS			
Indicador	<b>Melhorias para o CMS</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.7- Implementar site do CMS que contenha todos os atos de gestão do CMS, incluindo ouvidoria relacionada a saúde, com previsão orçamentária			
Indicador	<b><u>Melhorias para o CMS</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	0	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.8- Promover capacitação e qualificação continuada para todos os conselheiros.			
Indicador	<b>Melhorias para o CMS</b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Gestão em Saúde e Controle Social no SUS				

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.9- Realizar trimestralmente pela gestão o acompanhamento do Plano Anual de Saúde do ano em curso seguindo os seguintes critérios: - 1º trimestre – Atenção Básica e Assistência Farmacêutica   2º trimestre – Média e Alta Complexidade e Saúde Mental   3º trimestre – Urgência e Emergência   4º trimestre – Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde e Controle Social			
Indicador	<b><u>Análise do Plano de Saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
16	4	4	4	4
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.10- Realização de concurso público para todos os setores da Secretaria de Saúde, destacando as áreas de Saúde da Família, Vigilância Sanitária, Endemias e áreas da saúde que ainda não foram contempladas em concursos vigentes. O certame visa otimizar a efetividade e ampliação da oferta dos serviços, melhorar a qualidade do vínculo empregatício e diminuir a rotatividade de profissionais.			
Indicador	<b><u>Concurso Público</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.11- Realizar um estudo de viabilidade de implantação do Plano de Cargos e Salários para os servidores da saúde através de contratação de consultoria especializada para análise dos impactos econômicos e financeiros na gestão de saúde.			
Indicador	<b><u>Planejamento do Plano de Cargos e Salários para os servidores da saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	1	1	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.12- Realizar um estudo de viabilidade de projeto legislativo para a implantação de adicional de periculosidade a trabalhadores de saúde, exposto a situações de risco à vida.			
Indicador	<b><u>Planejamento para a implantação de adicional de periculosidade a trabalhadores de saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.13- Implementar sistema de telemedicina nas UBS para atendimento aos usuários			
Indicador	<b><u>Melhorias no atendimento ao usuário do SUS</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	0	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Gestão em Saúde e Controle Social no SUS				

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.14- Aquisição de veículos de transporte sanitário (van, veículo de passeio)			
Indicador	<b><u>Melhorias no atendimento ao usuário do SUS</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	0	1	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1-Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.15- Reformulação da lei e regimento interno do CMS adequando a sua realidade.			
Indicador	<b><u>Melhorias para o CMS</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	0	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.</b>			
Objetivo	<b>10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>			
Meta	10.1.16- Adequar a resolução de inscrição das instituições não-governamentais no CMS, passando a ter validade anual e condicionando a revalidação à apresentação de relatório descritivo de atividades do ano anterior e plano de trabalho no ano em que solicita. Os documentos apresentado será submetido à análise da Comissão de Demandas e Planejamento para aprovação da certificação de regularidade.			
Indicador	<b><u>Melhorias para o CMS</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	0	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.1- Estruturar o componente municipal do SNA (Serviço Nacional de Auditoria) estruturando as ações de auditoria, possibilitando a realização de maneira integrada e sistêmica da qualificação, transparência e ética da gestão em Saúde.			
Indicador	<b><u>Melhorias para o CMS e a Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	0	1	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.2- Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, informatização do RH (estruturação de software), entre outros.			
Indicador	<b><u>Melhorias para a Gestão em Saúde</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	0	0	1
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.3- Adquirir equipamentos (tablets) e para os agentes comunitários de saúde e de endemias. Prever procedimento interno para a manutenção dos mesmos			
Indicador	<b><u>Melhorias para a Gestão e os trabalhadores</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	1	0	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.4- Criação de software específico para agentes de endemias			
Indicador	Melhorias para a Gestão e os trabalhadores			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	0	0	1	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.5- Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Secretaria de Saúde visando o gerenciamento e controle das informações referentes aos prontuários eletrônicos no município.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0	2021	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	1	0	1	0
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.6- Urgência na informatização da Secretaria de Saúde, em específico o Departamento de RH, para informatização dos processos através de estruturação de software específico para dar agilidade aos processos internos.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.7- Conscientizar os usuários e os profissionais de saúde do SUS através da mídia e/ou campanhas publicitárias locais sobre os tipos de procedimentos e serviços oferecidos no sistema em seus diferentes graus de complexidade.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.			
Objetivo	11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.			
Meta	11.1.8- Promover ações continuadas de educação em saúde (prevenção e promoção) aos usuários de saúde através das mídias e eventos. As ações deverão estar incluídas na Programação Anual de Saúde.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.9- Avaliar e aplicar protocolos de acordo com preconizado pelo Ministério da Saúde para profissionais serviços e atendimentos em toda esfera da Secretaria Municipal de Saúde (unidades de saúde e prestadores contratados. Serviços de enfermagem, saúde mental, atenção básica, rede especializada, urgência emergência, centro de referência e reabilitação, exames por imagens e laboratoriais).			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.10- Condicionar no Termo de Anuência às pesquisas realizadas pelas instituições de ensino nas unidades de saúde, a apresentação dos dados obtidos através da pesquisa, em seminários propostos pela universidade com público alvo prioritário para os profissionais da saúde, usuários, participantes da pesquisa e comunidade em geral. As atividades podem ser realizadas através de extensão para ampla divulgação dos resultados.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Gestão em Saúde e Controle Social no SUS				

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.11- Manutenção e ampliação dos convênios com instituições educacionais para a contratação de estagiários e realização de pesquisas			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Gestão em Saúde e Controle Social no SUS				

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.12- Adequação de processos para atendimento da Portaria 3992/17, para contabilização das despesas por blocos de custeio e de investimento, discriminando as despesas em cada bloco por suas subfunções, para lançamento no RAG e no DigSUS			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.13- Implantação e publicização de organograma funcional e organizacional e confecção e divulgação a usuários e implantação de carta de serviços das unidades de saúde			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.14- Mapeamento do fluxo de atendimento dos usuários de saúde, com o objetivo de disciplinar os atendimentos, de acordo com os princípios de regionalização e territorialização do SUS nas unidades de saúde. Como forma de controle, efetivar os conselhos locais na forma prevista na legislação e aprovado na etapa preparatória municipal para a Conferência Nacional de Saúde.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.15- Criar estratégia para divulgação pública dos procedimentos regulados, aos usuários, respeitando a Lei de Proteção de Dados, para acompanhamento transparente do fluxo de realização dos procedimentos.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.16- Aumentar o rigor do controle de frequência nas UBSs para monitoramento do cumprimento contratual dos profissionais			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.17- Realizar um estudo de viabilidade para implantação do Consórcio de Saúde com a Regional Estrada de Ferro, para otimizar a aplicação dos recursos em melhoria da qualidade dos serviços, mantendo a regional e controladoria em Catalão.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.18- Promover melhorias da infraestrutura física, tecnológica e de atendimento das unidades da secretaria de saúde, promovendo ambiência acolhedora, humana, funcional e segura.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.19- Abrir concurso para a contratação de no mínimo 04 Farmacêuticos e 04 técnicos em farmácia.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão-concurso público</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.20- Nomear de um coordenador para a Assistência Farmacêutica Municipal sua incorporação na gestão em saúde.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis				
Gestão em Saúde e Controle Social no SUS				

Diretriz	<b>11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Objetivo	<b>11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.21- Construção e implantação do Centro de Controle de Zoonose.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>12- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS</b>			
Objetivo	<b>12.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.21- Construção e implantação do Centro de Controle de Zoonose.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>12- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS</b>			
Objetivo	<b>12.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.21 Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros). Município e distritos.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

Diretriz	<b>12-Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS</b>			
Objetivo	<b>12.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>			
Meta	11.1.22 Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros). Município e distritos.			
Indicador	<b><u>Melhorias na Gestão</u></b>			
	Valor - Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	0%	2021	%	
Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
100%	100	100	100	100
Vinculação com demais Pactuações	Programa de Metas	Programa PPA	ODS	Demais Pactuações
Áreas Responsáveis	Gestão em Saúde e Controle Social no SUS			

---

### 3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Estes resultados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Tabnet no site do DATASUS: [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br) e no SISPACTO, de onde também migrarão para o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório Anual de Gestão – DigiSUS. Alguns indicadores também foram selecionados para acompanhamento nas audiências trimestrais atendendo também a Lei Complementar nº. 141/2012.

O acompanhamento e avaliação do Plano deverá ser realizada por meio de reuniões ampliadas com todas as diretorias, gerentes, coordenadores e assessores e controle social. O instrumento para avaliação será a programação anual de saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos propostos. A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros trimestralmente. O Relatório Anual de Gestão apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados.

A organização de ações de monitoramento e avaliação nos serviços de saúde vem sendo implementada a partir do estabelecimento de indicadores de saúde e de compromissos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde. O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos conforme programação dentro das diretorias e com objetivos específicos de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções.

A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde. A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades da região, para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros.

---

## 4. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal,1988.
- Brasil. MINISTERIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS).
- . Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,24 set. 1990a.
- . Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1990b.
- Ministério da Saúde. Decreto 7508/2011.
- Ministério da Saúde. Lei complementar 141/2012.
- Ministério da Saúde. Portaria nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013.
- Manual de Planejamento no SUS Brasília -DF 2016
- PPA do Município de Catalão 2022 – 2025 – Administração Direta, Fundo Municipal de Saúde FMS / Fundo Municipal de Saúde FMS.
- Plano Estadual de Saúde do Estado do Goiás 2020 - 2023.
- Plano Nacional de Saúde 2020-2023
- Relatório Anual de Gestão da Saúde de Catalão de 2021.
- Relatório final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Catalão, 2021.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico
- 2010: resultados do universo. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default\\_resultados\\_universo.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_resultados_universo.shtm)
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Vulnerabilidade Social. Disponível em <http://ivs.ipea.gov.br/ivs/pt/>

Este Plano foi baseado em estudo de vários planos municipais, observando que os problemas e a forma de descrevê-los se torna igual ou equivalente a todos, um mesmo rumo, diretriz, não fazendo deste um mero plágio, mas a retratação de problemas municipais e suas soluções.

## Anexo 1 - Relatório final da Conferência e Plenária

### DOCUMENTO NORTEADOR

#### GRUPO 1- ATENÇÃO BÁSICA DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.**

**OBJETIVO 1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade, a resolutividade, e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).**

#### **METAS:**

<b>1.1.1</b>	<b>Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2025, de forma a atingir 18 equipes completas. Meta cobertura 80%. Obs.: Em 2021 existem 11 equipes Saúde da Família (eSF) implantadas e 02 equipes de Atenção Primária (eAP). Ano: 2021 / Cobertura 34,87%</b>
<b>1.1.2</b>	<b>Credenciar mais sete Estratégias Saúde da Família ESF nos bairros (São João, Copacabana, Pires Belo, Vila Erondina, Santa Terezinha, Bairro Das Américas, Maria Amélia). Sendo 13 (treze) equipes de Saúde Bucal (eSB)</b>
<b>1.1.3</b>	<b>Solicitar o edital de concurso público para o profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS). Para cobertura proposta serão necessários 163 (cento e sessenta e três) profissionais.</b>
<b>1.1.4</b>	<b>Construções de 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde- UBSs (Vila Erondina, Santa Terezinha, Bairro Das Américas, Maria Amélia, Primavera e ou outras localidades a ser definidas após estudo populacional/territorialização – conforme Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017).</b>
<b>1.1.5</b>	<b>Criar e fortalecer a linha de Cuidado para pessoas com Doenças-Crônicas não Transmissíveis no município de Catalão, com atuação multiprofissional e acompanhamento prioritário na Atenção Básica.</b>

1.1.6	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno) nas Unidades de Saúde na Atenção Básica por equipe multidisciplinar.
1.1.7	Implantar as 13 (treze) equipes de Saúde Bucal e logo após aumentar a cobertura populacional fortalecendo as ações preventivas e clínicas.
1.1.8	Reduzir em 1% ao ano o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos clínicos. Ano 2015, cobertura 5,49%.
1.1.9	Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor
1.1.10	Adequar estrutura física das Unidades de Saúde (reforma / ampliação) de acordo com as normas da VISA e conforme a necessidade dos serviços ou plano de manutenção elaborado pelo Departamento de Manutenção.
1.1.11	Adquirir computadores, monitores, impressoras, incluindo KIT multimídia, Datashow, microfone, caixa de som, notebook, tablets para estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico PEC (e-SUS) e melhor atender nossos usuários.
1.1.12	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de informática, em todas as unidades (município e distritos). Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros). Município e distritos.
1.1.13	Aquisição de todos os equipamentos necessários para o atendimento das equipes multiprofissionais nas unidades de saúde e material permanente conforme a necessidade das mesmas.
1.1.14	Viabilizar veículos para Atenção Básica. Garantindo a mobilidade das equipes de saúde da família com disponibilização de veículo para visitas domiciliares, zona rural e urbana.
1.1.15	Descentralizar ações de cuidado e acompanhamento pré-natal de baixo risco e puericultura para as Unidades Básicas de Saúde, garantir o treinamento das equipes de saúde para o adequado acompanhamento dessa população, e estabelecer protocolos clínicos para direcionar essas ações.

1.1.16	Ofertar nas UBS as Práticas Integrativas e complementares, como o reiki, auriculoterapia, fitoterapia (hortas de plantas medicinais), dança circular e automassagem DO IN, de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), portaria do MS nº 971/2006 e Portarias nº 145/2017, 633/2017 e 849/2017.
--------	--

## DOCUMENTO NORTEADOR

### GRUPO 2- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA

<b>DIRETRIZ Nº 2</b> Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.
<b>OBJETIVO 2:</b> Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

#### METAS:

2.1.1	Reorganizar o fluxo de urgências/emergências do município. Redefinir papel das unidades UPA, Santa Casa, Pronto Socorro Municipal e Hospital Regional (a ser construído) na rede de urgência/emergência.
2.1.2	Acompanhar a prestação de serviços de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento, de internações e SADTs prestados pela Santa Casa de Catalão por meio de contratualização e estabelecimento de metas. Execução do Plano Operativo.
2.1.3	Habilitar Leito de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO (Hospital Nasr Faiad).
2.1.4	Habilitar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Oncologia na Santa Casa de Misericórdia de Catalão.
2.1.5	Habilitar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia (Hospital São Nicolau).
2.1.6	Ampliar para 5 (cinco) unidades de saúde, com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras violências, incluindo o distrito de Santo Antônio do Rio Verde.
2.1.7	Capacitação específica para todos os profissionais da área de saúde, desde a recepção do paciente até a alta hospitalar, para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU e ou empresas/profissionais terceirizados.

<b>2.1.8</b>	Manter as Unidades de Saúde com suporte mínimo para atendimento às Urgências (ECG, Ambú com reservatório, máscara de O <sup>2</sup> com reservatório).
<b>2.1.9</b>	Reforçar a divulgação do trabalho do SAMU por meio de trabalho educativo nas escolas e comunidade com apresentação de trabalho da equipe do SAMU (orientações práticas). Programa Saúde na Escola
<b>2.1.10</b>	Orientação à população através da realização de campanhas, para prevenção de acidentes de trânsito em eventos através de parcerias com autoridades de trânsito.
<b>2.1.11</b>	Reforma/ampliação no prédio da sede do SAMU. Aquisição/implantação de nova Unidade de Suporte Básico-USB e Setor de Transportes da Saúde.
<b>2.1.12</b>	Adquirir novas ambulâncias e veículos para transporte sanitário (com recursos de emendas federais, estaduais ou recursos próprios).
<b>2.1.13</b>	Manter/acompanhar Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes Regulados (parte da demanda).
<b>2.1.14</b>	Reorganizar o setor de transportes ambulatoriais. Criação de novos protocolos de atendimento e fluxo para melhoria do transporte de pacientes.
<b>2.1.15</b>	Implementar protocolo de atendimento aos pacientes adultos e pediátricos de COVID-19 nas UBSs.
<b>2.1.16</b>	Implantar 5 de leitos de UTI Pediátrica no município de Catalão.
<b>2.1.17</b>	Buscar junto ao Ministério da Saúde a mudança de opção estrutural da UPA de porte 1 para opção 5, afim de aumentar os repasses dos recursos e investimentos.
<b>2.1.18</b>	Contratar 5 (cinco) leitos de psiquiatria na Santa Casa de Misericórdia de Catalão.
<b>2.1.19</b>	Implantar Centro de Regulação Municipal para organização e controle de leitos de emergência, Internação e UTI, definindo fluxo de paciente e liberação de vagas.
<b>2.1.20</b>	Implantar atendimento nas especialidades ortopedia e odontologia na UPA.
<b>2.1.21</b>	Implementar ao atendimento de urgência e emergência da UPA o serviço de exame de imagem de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética.

<b>2.1.22</b>	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência do município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 na UPA e Hospital de Campanha.
---------------	--

## DOCUMENTO NORTEADOR

### GRUPO 3- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA

**DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC)**

#### METAS:

<b>3.1.1</b>	Garantir procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade selecionados na população residente.
<b>3.1.2</b>	Proporcionar parceria, através de convênio com a ASPDEC para implantação de um Centro de Fisioterapia nas dependências da própria entidade.
<b>3.1.3</b>	Construir o Hospital Regional de Catalão
<b>3.1.4</b>	Implantar Centro de Especialidades Médica (CEM) ou credenciamento na rede, com especialidades (dermatologia, otorrinolaringologia, neurocirurgia, endocrinologia, cardiologia, gastroenterologia, neurologia, neuropediatria, cardiopediatria, hematologia, oncologia, mastologia, angiologia/cirurgia vascular, ortopedia, pneumologia, pneumopediatria, alergia, reumatologia, urologia, oftalmologia, fisioterapia e proctologia). Média mensal de 2000 consultas.
<b>3.1.5</b>	Estruturar/credenciar procedimentos de diagnósticos para auxiliar no pré-natal de alto risco (ecocardiografia fetal, cariótipo, morfológico).
<b>3.1.6</b>	Adquirir equipamentos de maior resolutividade de Oftalmologia (recursos de emendas parlamentares federal, estadual ou recursos próprios).

<b>3.1.7</b>	Habilitação federal para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 3
<b>3.1.8</b>	Manter a contratação ou credenciamento de serviço de mamografia na rede privada.
<b>3.1.9</b>	Implantação de um mamógrafo no Centro Municipal de Diagnostico. (mamógrafo Próprio)
<b>3.1.10</b>	Manter a contratação ou credenciamento de serviço de Ressonância Magnética, Tomografia na rede privada.
<b>3.1.11</b>	Aderir ao programa "Melhor em Casa".
<b>3.1.12</b>	Contratação de serviços laboratoriais. Ampliar o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos.
<b>3.1.13</b>	Implantação de um Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais (ambulatório TT), especializado em atendimento a esse segmento da sociedade, seguindo as normas da Portaria 2.803/13 do Ministério da Saúde.
<b>3.1.14</b>	Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.

**OBJETIVO Nº 3.2 - Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.**

<b>3.2.1</b>	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.
<b>3.2.2</b>	Implantar a equipe consultório na rua. Adequar recursos humanos da equipe consultório na rua; garantir os insumos e recursos necessários para a manutenção da equipe.
<b>3.2.3</b>	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.

<b>3.2.4</b>	<b>Programa Melhor em Casa Equipe Domiciliar (EMAD). Habilitar 01equipe EMAD Tipo 1 para ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município, em acordo com a PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016.</b>
<b>3.2.5</b>	<b>Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.</b>

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.**

**METAS:**

<b>3.3.1</b>	<b>Implantar exames citopatológicos de maior sensibilidade e especificidade (citologia em base líquida) ou método de biologia molecular para rastreamento do câncer do colo do útero.</b>
<b>3.3.2</b>	<b>Ampliação do rastreio de mamografia contemplando mulheres a partir dos 40 anos, de acordo com as recomendações da Sociedade Brasileira de Mastologia, Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia e Colégio Brasileiro de Radiologia.</b>
<b>3.3.3</b>	<b>Reduzir anualmente o número de mortalidade infantil. Diminuir 1 (um) óbito ao ano. Valor atual ano: 2017 Todos os óbitos infantis 8. Número de óbitos esperados por ano entre 6 e 8.</b>
<b>3.3.4</b>	<b>Reduzir anualmente o número de óbitos maternos.</b>
<b>3.3.5</b>	<b>Ampliar para 60% em 2025 o percentual de parto normal. Esse indicador em nosso município está totalmente fora do ideal, em 2016 foram apenas 27% de partos normais em residentes do município.</b>
<b>3.3.6</b>	<b>Manter abaixo de 13% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 Anos.</b>
<b>3.3.7</b>	<b>Implantar um serviço especializado para atendimento de adolescentes.</b>
<b>3.3.8</b>	<b>Manter a meta de 85% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.</b>

<b>3.3.9</b>	Aprimorar o diagnóstico laboratorial da sífilis congênita.
<b>3.3.10</b>	Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero, Centro Integrado da Mulher (CIM).
<b>3.3.11</b>	Implantação de vacinação para HPV em pacientes portadoras de Lesões Intraepiteliais de Alto Grau no colo do útero, em tratamento no Centro Integrado da Mulher.
<b>3.3.12</b>	Transformação do Hospital Materno Infantil em Hospital da Mulher

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

**METAS:**

<b>4.1.1</b>	Reduzir anualmente a taxa de internação por fratura de fêmur.
<b>4.1.2</b>	Vacinar anualmente no mínimo 80% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.
<b>4.1.3</b>	Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento para os demais níveis de atenção e sua reabilitação.
<b>4.1.4</b>	Promover a sensibilização e o fortalecimento por meio de ações de capacitação aos profissionais de saúde para educação permanente em saúde dos idosos, realizando no mínimo duas oficinas/ano.
<b>4.1.5</b>	Realizar 2 oficinas/ano para orientação dos idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso CCI, relacionada aos diversos temas da Saúde do Idoso.

<b>4.1.6</b>	Elaborar projetos e/ou programas regulares priorizando atividades físicas e reeducação alimentar para os idosos. - Encaminhamento do público alvo para avaliação com a nutricionista e educador físico do NASF. - Realização de ações/atividades com os idosos no Pólo da Academia da Saúde.
<b>4.1.7</b>	Reorganização do processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde da Atenção Básica, como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso.
<b>4.1.8</b>	Estruturar a Rede de Atenção à Saúde do Idoso: Elaborar e implantar 01 protocolo de organização da Rede e definir prioridade no atendimento.

**DIRETRIZ Nº 5: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

Objetivo 5.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

**METAS**

<b>Meta 5.1.1</b>	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal
<b>5.1.2</b>	Contratar/repor e capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;
<b>Meta 5.1.3</b>	Implantar PLANO DE ATENDIMENTO para casos elegíveis pós-COVID na Rede Especializada Municipal
<b>Meta 5.1.4</b>	Implantar Ambulatório de Reabilitação Respiratória para casos elegíveis pós-COVID
<b>Meta 5.1.5</b>	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência do município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 na UPA
<b>Meta 5.1.6</b>	Confirmar 70% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR ou método similar
<b>Meta 5.1.7</b>	Ampliar oferta de exames laboratoriais para diagnóstico de casos suspeitos de Covid-19, monitoramento dos casos confirmados e acompanhamento de casos pós-Covid.

<b>Meta 5.1.8</b>	<b>Ampliar a oferta de procedimentos e consultas de médicos especialistas para acompanhamento pós-Covid.</b>

## DOCUMENTO NORTEADOR

### GRUPO 4- ASSISTENCIA FARMACÊUTICA DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA

**DIRETRIZ 6: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO 6.1: Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

#### METAS:

<b>6.1.1</b>	<b>Manter atualizados os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS. Dispensação de medicamentos do componente básico, especializado e estratégico. Controle de estoque e distribuição, Relatório gerencias, CAF – Central de Atendimento Farmacêutico</b>
<b>6.1.2</b>	<b>Aprimorar a comunicação e informatização dos dados entre o município e o estado (sistema operacional diferente do município e federação- HÓRUS) frente a dispensação dos medicamentos especializados.</b>
<b>6.1.3</b>	<b>Implantar no prodata (sistema municipal) a informação sobre o consumo diário de materiais e medicamentos nas UBSs.</b>
<b>6.1.4</b>	<b>Padronizar e elaborar uma lista que contemple um cadastro único de materiais e medicamentos na rede municipal de saúde.</b>
<b>6.1.5</b>	<b>Informar sobre os critérios de inclusão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS. (QUALIFAR SUS)</b>
<b>6.1.6</b>	<b>Elaboração e implementação de cuidados farmacêuticos aos pacientes atendidos na Farmácia Municipal de Catalão, tendo em vista a coleta de dados e de indicadores em saúde do município.</b>
<b>6.1.7</b>	<b>Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal no site da PMC.</b>
<b>6.1.8</b>	<b>Disponibilizar no site da prefeitura orientações sobre os componentes da assistência farmacêutica (especializado – alto custo, básico e estratégico) incluindo os protocolos específicos de cada programa.</b>
<b>6.1.9</b>	<b>Aprimorar a comunicação entre os prescritores e a equipe de assistência farmacêutica do município através de visitas, cursos de capacitação e atualização frequente.</b>

6.1.10	Melhorar a interação entre a equipe multiprofissional de saúde do município com a inserção da assistência farmacêutica na atenção básica com o objetivo de integrar informações e melhorar o atendimento ao usuário e conseqüentemente sua qualidade de vida.
6.1.11	Manter e aprimorar o atendimento na entrega dos medicamentos especializados (alto custo), disponibilizados pelo estado, a todos os processos protocolados.
6.1.12	Capacitar técnicos da Secretária de Saúde para atuarem em defesa as normas do SUS frente as demandas judiciais.
6.1.13	Divulgar no site da secretaria e/ou da prefeitura e dar ampla divulgação nos meios de comunicação, enfatizando a existência de estratégias para que o cidadão, entidades e empresas possam solicitar a inclusão de novos medicamentos do SUS (REMUME, RESME e RENAME).
6.1.14	Implantar/Criar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).
6.1.15	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME) - atribuição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão
6.1.16	Realizar reuniões trimestrais da Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos do município.
6.1.17	Criação de um local para a Central de Abastecimento Farmacêutico e correlatos.
6.1.18	Conscientizar sobre a importância de prescrições medicamentosas pela Denominação Comum Brasileira (DCB) e determinar um prazo para regulamentar essa ação e a colocá-la como uma exigência para a dispensação no âmbito do SUS.
6.1.19	Oferecer aos usuários de toxina botulínica uma alternativa para descentralização do serviço de aplicação das injeções.
6.1.20	Avaliar a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal para turnos de 12 horas, ou seja, no horário de 7:30 às 19:30.
6.1.21	Instalar proteção de acrílico nos balcões de atendimento ao público dos departamentos farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde.
6.1.22	Disponibilizar na Farmácia da Unidade Hospitalar Municipal lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, em leitos de enfermaria.

**DOCUMENTO NORTEADOR**  
**GRUPO 5- SAÚDE MENTAL**  
**DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA**

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.**

**METAS:**

<b>7.1.1</b>	<b>Capacitar profissionais da RAS (Rede de Atenção à Saúde) por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais nos diversos ciclos de vida, considerando as desigualdades estruturais (classe, gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência). (Código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).</b>
<b>7.1.2</b>	<b>Fomentar a criação do Programa de Educação Permanente da RAS (Rede de Atenção à Saúde).</b>
<b>7.1.3</b>	<b>Fortalecer junto às Instituições Formadoras presentes na região da estrada de ferro a formação/condução do item 6.1.2., bem como, a sua execução, fortalecendo dessa maneira o tripé ensino/serviço/saúde.</b>
<b>7.1.4</b>	<b>Oficializar a implantação da Comissão de Saúde Mental e Seguridade Social para efetivação das ações e parcerias.</b>
<b>7.1.5</b>	<b>Garantir a modulação do CAPS I para CAPS II.</b>
<b>7.1.6</b>	<b>Garantir materiais necessários para oficinas, atividades individuais, atividades grupais, artesanais e artísticas no CAPS II (em modulação).</b>
<b>7.1.7</b>	<b>Garantir a readequação da estrutura física atual dos Serviços de Saúde Mental conforme a normativa da RDC 50, e também a melhoria/aquisição dos equipamentos (recursos materiais) da RAPS.</b>
<b>7.1.8</b>	<b>Garantir o dimensionamento de profissionais para a RAPS.</b>
<b>7.1.9</b>	<b>Garantir a execução dos grupos de atendimento nas UBS's por meio do trabalho da equipe interprofissional (médico(a), psicólogo(a), assistente social, enfermeiro(a), farmacêutico(a), terapeuta ocupacional, nutricionista, pedagogo(a), educador físico, e outros profissionais necessários ao projeto terapêutico).</b>

7.1.10	Implantar Programa de Volta para Casa e fortalecer vínculos e ações que busquem a reinserção social de usuários da Rede de Atenção Psicossocial.
7.1.11	Estudar a viabilidade com vistas à habilitação dos Serviços de Residências Terapêuticas (SRT).
7.1.12	Implantar e equipar o Centro de Tratamento de Dependentes Químicos de Catalão

## DOCUMENTO NORTEADOR

### GRUPO 6- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA

**DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.**

#### METAS:

8.1.1	Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.
8.1.2	Alimentar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.
8.1.3	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.
8.1.4	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.
8.1.5	Alcançar 85% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV- Calendário Nacional de Vacinação para crianças 2 anos Pentavalente ( 3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).
8.1.6	Manter a realização de pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes
8.1.7	Atingir em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho para preenchimento do campo "ocupação" no SINAN. Avaliar a possibilidade de capacitação dos funcionários das unidades que fazem essa notificação.
8.1.8	Ampliar o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.
8.1.9	Garantir testes de HIV a pacientes em tratamento de TB.
8.1.10	Alcançar 90% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

8.1.11	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida por meio de treinamento dos médicos para melhor preenchimento das D.O – Declaração de Óbito.
8.1.12	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.
8.1.13	Realizar 90% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.
8.1.14	Realizar 100% de busca ativa de casos novos de hanseníase examinados.
8.1.15	Vacinar 70% cães e gatos, vacina antirrábica (rotina e campanhas).
8.1.16	Realizar no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
8.1.17	Manter reduzido o número absoluto de óbitos por dengue e aprimorar as notificações endêmicas.
8.1.18	Manter a realização permanente de castração de cães e gatos.
8.1.19	Manter a vigilância dos fatores de riscos relativos às zoonoses, aos acidentes causados por animais peçonhentos.
8.1.20	Garantir atividades e ações estratégicas de Educação em Saúde visando a guarda e posse responsável de animais para a prevenção de zoonoses, com a participação de equipe multidisciplinar.
8.1.21	Alcançar 100% de investigação de óbitos infantis e fetais. Parâmetro tem necessidade de ser revisto no município.
8.1.22	Manter 100% de investigação de óbitos maternos.
8.1.23	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)
8.1.24	Reativar o Comitê de Mortalidade Materno/Infantil.
8.1.25	Garantir a administração de megadose de vitamina A na faixa etária de 6 meses a 59 meses e 29 dias, nas salas de vacinas.
OBJETIVO Nº 8.2 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária	

**METAS:**

8.2.1	Executar ações do Programa Vigiágua conforme pactuado com o LACEN, quanto aos parâmetros coliformes totais/ <i>Escherichia Coli</i> , cloro residual livre, turbidez e fluoreto.
8.2.2	Adquirir equipamentos e reagentes par análise de concentração de flúor
8.2.3	Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.
8.2.4	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos, notificados nas diversas áreas de atuação da VISA e VE implementando programa de educação em saúde para manter fluxo de notificações efetivo.
8.2.5	Inspeccionar 100% de todas as atividades de competência da VISA, pactuadas entre estado município.
8.2.6	Capacitar continuamente os técnicos da Visa em áreas de interesse
8.2.7	Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária via criação de equipe multidisciplinar em educação em saúde.

**OBJETIVO Nº 8.3 - Atenção à saúde dos trabalhadores do SUS.****METAS:**

8.3.1	Ampliar e fortalecer os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), inseridos na regional de saúde.
8.3.2	Criar a estrutura e fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador VISAT no município, buscando parceria com as demais vigilâncias no âmbito Municipal e Estadual.
8.3.3	Pactuar a Rede Sentinela em Catalão na Comissão Regional de Saúde do Trabalhador.
8.3.4	Promover educação Permanente em Saúde do Trabalhador para profissionais de saúde do SUS em parceria com a Universidade Federal de Catalão e outras instituições de ensino.

## DOCUMENTO NORTEADOR

### EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID -19

#### GRUPO 6- VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CORONAVIRUS

#### DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA

**DIRETRIZ Nº 9:** Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

**OBJETIVO Nº 9.1** Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

#### METAS:

9.1.1	Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados
9.1.2	Manter o programa e-SUS Notifica em 100 % das Unidades de Saúde
9.1.3	Acompanhar 70 % casos leves e moderados de Covid-19 notificados no e-SUS Notifica (E- SUS VE)
9.1.4	Monitorar 80% de casos de SRAG notificados no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)
9.1.5	Monitorar 75% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de Covid-19 pelas equipes da Atenção Básica (Fonte: bases locais)
9.1.6	Realizar o monitoramento de casos, internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID 19 para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município

## DOCUMENTO NORTEADOR

### GRUPO 7- GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS

#### DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA

**DIRETRIZ Nº 10 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.**

#### **METAS:**

<b>10.1.1</b>	<b>Revisão do Plano de Saúde (2022-2025), uma vez ao ano, preferencialmente no mês de maio, após a análise do RAG do ano anterior</b>
<b>10.1.2</b>	<b>Elaboração do Plano Anual de Saúde, através de uma comissão paritária entre o CMS e a SMS, no mês de outubro de cada ano.</b>
<b>10.1.3</b>	<b>Previsão orçamentária anual a ser enviada no mês de outubro, a ser incluída na LOA do ano subsequente para manutenção das atividades administrativas e de gestão do CMS.</b>
<b>10.1.4</b>	<b>Previsão anual de gastos, exclusiva para o CMS, a ser realizada através de processo licitatório.</b>
<b>10.1.5</b>	<b>Construção de sede própria para o Conselho Municipal de Saúde com toda infraestrutura de recursos humanos, fornecido pela SMS para secretariar as atividades, garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos, mobiliário, informática, internet.</b>
<b>10.1.6</b>	<b>Implementar a Ouvidoria do CMS</b>
<b>10.1.7</b>	<b>Implementar site do CMS que contenha todos os atos de gestão do CMS, incluindo ouvidoria relacionada a saúde, com previsão orçamentária</b>
<b>10.1.8</b>	<b>Promover capacitação e qualificação continuada para todos os conselheiros.</b>
<b>10.1.9</b>	<b>Realizar trimestralmente pela gestão o acompanhamento do Plano Anual de Saúde do ano em curso seguindo os seguintes critérios: - 1º trimestre – Atenção Básica e Assistência Farmacêutica   2º trimestre – Média e Alta Complexidade e Saúde Mental   3º trimestre – Urgência e Emergência   4º trimestre – Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde e Controle Social</b>

<b>10.1.10</b>	<b>Realização de concurso público para todos os setores da Secretaria de Saúde, destacando as áreas de Saúde da Família, Vigilância Sanitária, Endemias e áreas da saúde que ainda não foram contempladas em concursos vigentes. O certame visa otimizar a efetividade e ampliação da oferta dos serviços, melhorar a qualidade do vínculo empregatício e diminuir a rotatividade de profissionais.</b>
<b>10.1.11</b>	<b>Realizar um estudo de viabilidade de implantação do Plano de Cargos e Salários para os servidores da saúde através de contratação de consultoria especializada para análise dos impactos econômicos e financeiros na gestão de saúde.</b>
<b>10.1.12</b>	<b>Realizar um estudo de viabilidade de projeto legislativo para a implantação de adicional de periculosidade a trabalhadores de saúde, exposto a situações de risco à vida.</b>
<b>10.1.13</b>	<b>Implementar sistema de telemedicina nas UBS para atendimento aos usuários</b>
<b>10.1.14</b>	<b>Aquisição de veículos de transporte sanitário (van, veículo de passeio)</b>
<b>10.1.15</b>	<b>Reformulação da lei e regimento interno do CMS adequando a sua realidade.</b>
<b>10.1.16</b>	<b>Adequar a resolução de inscrição das instituições não-governamentais no CMS, passando a ter validade anual e condicionando a revalidação à apresentação de relatório descritivo de atividades do ano anterior e plano de trabalho no ano em que solicita. Os documentos apresentados serão submetidos à análise da Comissão de Demandas e Planejamento para aprovação da certificação de regularidade.</b>

**DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

<b>11.1.1</b>	<b>Estruturar o componente municipal do SNA(Serviço Nacional de Auditoria) estruturando as ações de auditoria, possibilitando a realização de maneira integrada e sistêmica da qualificação, transparência e ética da gestão em Saúde.</b>
<b>11.1.2</b>	<b>Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, informatização do RH (estruturação de software), entre outros.</b>
<b>11.1.3</b>	<b>Adquirir equipamentos (tablets) e para os agentes comunitários de saúde e de endemias. Prever procedimento interno para a manutenção dos mesmos</b>
<b>11.1.4</b>	<b>Criação de software específico para agentes de endemias</b>

11.1.5	Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Secretaria de Saúde visando o gerenciamento e controle das informações referentes aos prontuários eletrônicos no município.
11.1.6	Urgência na informatização da Secretaria de Saúde, em específico o Departamento de RH, para informatização dos processos através de estruturação de software específico para dar agilidade aos processos internos.
11.1.7	Conscientizar os usuários e os profissionais de saúde do SUS através da mídia e/ou campanhas publicitárias locais sobre os tipos de procedimentos e serviços oferecidos no sistema em seus diferentes graus de complexidade.
11.1.8	Promover ações continuadas de educação em saúde (prevenção e promoção) aos usuários de saúde através das mídias e eventos. As ações deverão estar incluídas na Programação Anual de Saúde.
11.1.9	Avaliar e aplicar protocolos de acordo com preconizado pelo Ministério da Saúde para profissionais serviços e atendimentos em toda esfera da Secretaria Municipal de Saúde (unidades de saúde e prestadores contratados. Serviços de enfermagem, saúde mental, atenção básica, rede especializada, urgência emergência, centro de referência e reabilitação, exames por imagens e laboratoriais).
11.1.10	Condicionar no Termo de Anuência às pesquisas realizadas pelas instituições de ensino nas unidades de saúde, a apresentação dos dados obtidos através da pesquisa, em seminários propostos pela universidade com público alvo prioritário para os profissionais da saúde, usuários, participantes da pesquisa e comunidade em geral. As atividades podem ser realizadas através de extensão para ampla divulgação dos resultados.
11.1.11	Manutenção e ampliação dos convênios com instituições educacionais para a contratação de estagiários e realização de pesquisas
11.1.12	Adequação de processos para atendimento da Portaria 3992/17, para contabilização das despesas por blocos de custeio e de investimento, discriminando as despesas em cada bloco por suas subfunções, para lançamento no RAG e no DigSUS
11.1.13	Implantação e publicização de organograma funcional e organizacional e confecção e divulgação a usuários e implantação de carta de serviços das unidades de saúde
11.1.14	Mapeamento do fluxo de atendimento dos usuários de saúde, com o objetivo de disciplinar os atendimentos, de acordo com os princípios de regionalização e territorialização do SUS nas unidades de saúde. Como forma de controle, efetivar os conselhos locais na forma prevista na legislação e aprovado na etapa preparatória municipal para a Conferência Nacional de Saúde.
11.1.15	Criar estratégia para divulgação pública dos procedimentos regulados, aos usuários, respeitando a Lei de Proteção de Dados, para acompanhamento transparente do fluxo de realização dos procedimentos.
11.1.16	Aumentar o rigor do controle de frequência nas UBSs para monitoramento do cumprimento contratual dos profissionais
11.1.17	Realizar um estudo de viabilidade para implantação do Consórcio de Saúde com a Regional Estrada de Ferro, para otimizar a aplicação dos recursos em melhoria da qualidade dos serviços, mantendo a regional e controladoria em Catalão.

---

11.1.18	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros). Município e distritos.
11.1.19	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e executar atividades de conservação predial, através de serviços de manutenção em 100% das unidades (município e distritos).

## Anexo 2 - Resolução de aprovação do Plano Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde

---

**Anexo 3 - Publicação em Diário Oficial do Município**



